Boletim Municipal da Maia

Boletim Municipal da Maia n.º 12

novembro 2023



Página 1|66

Número 12 novembro de 2023

Sumário

ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
Ata em Minuta - 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal da Maia	3
EDITAL N.º 17/2023 - 4.ª Sessão Ordinária de 29/09/2023	4
CÂMARA MUNICIPAL	
Ata da 19.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 12 de julho de 2023, 17h00	5
Ata da 20.ª Reunião de Câmara Ordinária Pública de 17 de julho de 2023, 17h00	8
Ata da 21.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 31 de julho de 2023, 17h00	2
Ata da 23.ª Reunião de Câmara Ordinária Pública de 21 de agosto de 2023, 16h00	23
Ata da 24.ª Reunião de Câmara Ordinária de 04 de setembro de 2023, 16h00	3
Deliberações da 26.ª Reunião de Câmara de 02 de outubro (Reunião Ordinária Edital)	38
Deliberações da 27.ª Reunião de Câmara de 16 de outubro (Reunião Ordinária Pública Edital)	39
Deliberações da 28.ª Reunião de Câmara de 23 de outubro (Reunião Extraordinária Edital)	4
EDITAL N.º 205/23 - Reunião extraordinária de 23 de outubro	4
Minuta da Ata da 26.ª Reunião de Câmara de 02 de outubro de 2023 (Reunião Ordinária)	4
Minuta da Ata da 27.ª Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2023 (Reunião Ordinária Pública)	45
Minuta da Ata da 28.ª Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2023 (Reunião Extraordinária)	50
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREAÇÃO	
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
DESPACHO N.º 32/2023 - Autorização de pagamento de abono para falhas	5
DESPACHO N.º 33/2023 - Mobilidade intercarreiras de assistente técnico para técnico superior	5
DESPACHO N.º 34/2023 - Homologação da lista unitária de ordenação final Ref.ª 28- 2ª Fase	52
DESPACHO N.º 35/2023 - Homologação da lista unitária de ordenação final	53
DESPACHO N.º 36/2023 - Homologação da lista unitária de ordenação final	53

A	VISOS E EDITAIS	
	Anúncio de procedimento n.º 17403/2023	54
	Aviso (extrato) n.º 17929/2023	54
	EDITAL N.º 191/23 - Alvará de Loteamento N.º 50/23	55
	EDITAL N.º 192/23 - Alteração de operação de loteamento Pronúncia	56
	EDITAL N.º 193/23 - Alteração de operação de loteamento Pronúncia	56
	EDITAL N.º 194/23 - Deliberações da 26.ª Reunião de Câmara de 02 de outubro (Reunião Ordinária)	56
	EDITAL N.º 195/23 - Alteração de operação de loteamento Pronúncia	58
	EDITAL N.º 196/23 - Alteração de operação de loteamento Pronúncia	58
	EDITAL N.º 197/23 - Alteração de operação de loteamento Pronúncia	58
	EDITAL N.º 198/23 - Alteração aos lotes "11, 12 e 13" do alvará de loteamento 15/04	59
	EDITAL N.º 199/23 - Alvará de Licença n.º 54/23	59
	EDITAL N.º 200/23 - Notificação de proprietários de viaturas	59
	EDITAL N.º 201/23 - Decisão de não adjudicação do procedimento para a atribuição de licenças para o transporte em táxi	60
	EDITAL N.º 203/23 - Deliberações da 27.ª Reunião de Câmara de 02 de outubro (Reunião Ordinária Pública)	61
	EDITAL N.º 204/23 - Alvará de Licença n.º 57/23	62
	EDITAL N.º 205/23 - Reunião extraordinária de 23 de outubro	63
	EDITAL N.º 207/23 - Alvará de Licença n.º 55/23	63
	EDITAL N.º 208/23 - Alvará de Licença n.º 56/23	63
	EDITAL N.º 210/23 - Notificação de proprietário de terreno/logradouro	64
	EDITAL N.º 211/23 - Deliberações da 28.ª Reunião de Câmara de 23 de outubro (Reunião Extraordinária)	65

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata em Minuta

4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal da Maia Realizada em 29 de setembro de 2023

Aos quinze Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua quarta sessão ordinária, na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de dezoito de setembro de dois mil e vinte três. Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, António Gonçalves Bragança Fernandes.

Às 21:30h, foi feita a chamada tendo-se sido verificada a presença de 40 deputados Membros da Assembleia Municipal, e ausentes os Deputado Ivo Manuel Pinheiro e Isabel Carvalho, da Coligação "Maia em Primeiro" e a Deputada Independente Catarina Maia. Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, declarou aberta a Sessão.

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(art.° 48.° do Regimento)

Registaram-se várias intervenções.

Apresentação de propostas de Voto, de Moções ou de Recomendações pela Mesa, Grupos Municipais ou por qualquer Membro da Assembleia sobre assuntos gerais de interesse autárquico:

- a) Voto de Louvor ao Atleta Diogo Costa, restante equipa de atletas, treinadores e dirigentes da União Desportiva de Patinagem da Maia pelo título de Campeão do Mundo de Solo Dance, no escalão Júnior, apresentada pela Coligação "Maia em Primeiro". Foi admitida por unanimidade. Sem inscrições para sua discussão, foi aprovada por unanimidade.
- b) Voto de Pesar pelo Falecimento do Reverendíssimo Monsenhor Domingos Jorge Duarte do Aido, pároco da Maia apresentado pelo Partido Socialista. Foi admitido por unanimidade. Sem inscrições para sua discussão, foi aprovada por unanimidade.

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(art.° 49.° do Regimento)

1. Nome: Maria Paula Oliveira Martins

Assunto: Problemas de Acesso à Habitação Social.

2. Nome: Emanuel Marques

Assunto: Problemas de Acesso à Habitação por parte dos jovens maiatos.

3. Nome: Nuno Gomes

Assunto: Percurso Disc Golf no Parque de Avioso.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(art.° 50.° do Regimento)

3.1 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do n.º 2, do artigo 7.º do Regimento) – **para conhecimento**

A Assembleia tomou conhecimento

3.2 Relatório de Gestão e Contas – 1.º semestre de 2023 – Espaço Municipal – **para conhecimento**

A Assembleia tomou conhecimento

3.3 Reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório de Gestão do exercício de 2022 relativo às entidades: Municipia; Fundação do Desporto; Fundação da Juventude; Fundação de Serralves; Litoral Rural e Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis – **para deliberação**

Não se registaram-se intervenções.

Deliberação: Aprovada por maioria

Votos a favor: 22 votos da Coligação "Maia em Primeiro"; 11 votos do Partido Socialista; 1 voto do PAN, 1 voto da Deputada Independente Sofia Batista e 1 voto do Deputado Independente David Tavares

Abstenções: 2 do Bloco de Esquerda; 1 da CDU e 1 do Deputado Manuel Meireles do Partido Socialista

Não se registaram votos contra.

3.4 Contratação de serviços de auditoria externa para o exercício económico de 2023, em cumprimento do estabelecido no art.º 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual) – **para deliberação**

Registaram-se intervenções.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: : 22 votos da Coligação "Maia em Primeiro"; 12 votos do Partido Socialista; 1 voto do PAN, 1 voto da

Deputada Independente Sofia Batista

Votos Contra: 2 Bloco Esquerda, 1 Voto da CDU

Abstenções: 1 Abstenção do Deputado Independente David Tavares

3.5 Postura de trânsito no quarteirão escolar do Castêlo da Maia, na freguesia do Castêlo da Maia – para deliberação Registaram-se intervenções.

Deliberação: Aprovada por maioria

Votos a favor: 22 votos da Coligação "Maia em Primeiro"; 12 votos do Partido Socialista; 1 voto do PAN, 2 votos do Bloco de Esquerda, 1 voto da Deputada Independente Sofia Batista

Votos Contra: 1 da CDU e 1 do Deputado Independente David Tavares.

Sendo 23 horas e 56 minutos do dia 29 de setembro de dois mil e vinte e três, a sessão foi encerrada e foi lavrada e lida a ata em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Assembleia Municipal

António Gonçalves Bragança Fernandes

A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal **Márcia Isabel Duarte Passos Resende**

O 2.º Secretário da Assembleia Municipal

Pedro Miguel Sousa Carvalho

EDITAL N.º 17/2023 4.ª Sessão Ordinária de 29/09/2023

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, Presidente da Assembleia Municipal da Maia:

Faz público que na sua 4.ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e nove de setembro, **foram votados os seguintes pontos:**

 Voto de Louvor ao Atleta Diogo Costa, restante equipa de atletas, treinadores e dirigentes da União Desportiva de Patinagem da Maia pelo título de Campeão do Mundo de Solo Dance, no escalão Júnior, apresentada pela Coligação "Maia em Primeiro"- **aprovado por unanimidade**.

- Voto de Pesar pelo Falecimento do Reverendíssimo Monsenhor Domingos Jorge Duarte do Aido, pároco da Maia apresentado pelo Partido Socialista - **aprovado por unanimidade.**
- Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do n.º 2, do artigo 7.º do Regimento) **A Assembleia tomou conhecimento**;
- Relatório de Gestão e Contas 1.º semestre de 2023 Espaço Municipal **A Assembleia tomou conhecimento**;
- Reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório de Gestão do exercício de 2022 relativo às entidades: Municipia; Fundação do Desporto; Fundação da Juventude; Fundação de Serralves; Litoral Rural e Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis **Aprovado por maioria** com os votos a favor: 22 votos da Coligação "Maia em Primeiro"; 11 votos do Partido Socialista; 1 voto do PAN, 1 voto da Deputada Independente Sofia Batista e 1 voto do Deputado Independente David Tavares; Abstenções: 2 do Bloco de Esquerda; 1 da CDU e 1 do Deputado Manuel Meireles do Partido Socialista.
- Contratação de serviços de auditoria externa para o exercício económico de 2023, em cumprimento do estabelecido no art.º 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual) **Aprovado por maioria** com os votos a favor: 22 votos da Coligação "Maia em Primeiro"; 12 votos do Partido Socialista; 1 voto do PAN, 1 voto da Deputada Independente Sofia Batista; Votos Contra: 2 Bloco Esquerda, 1 Voto da CDU; Abstenções: 1 Abstenção do Deputado Independente David Tavares.
- Postura de trânsito no quarteirão escolar do Castêlo da Maia, na freguesia do Castêlo da Maia **Aprovado por maioria** com os votos a favor: 22 votos da Coligação "Maia em Primeiro"; 12 votos do Partido Socialista; 1 voto do PAN, 2 votos do Bloco de Esquerda, 1 voto da Deputada Independente Sofia Batista; Votos Contra: 1 da CDU e 1 do Deputado Independente David Tavares.

Maia, 02 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES

CÂMARA MUNICIPAL

Ata da 19.ª Reunião de Câmara | Extraordinária de 12 de julho de 2023, 17h00

Ao décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, no Salão Nobre Dom Manuel I, no segundo piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a décima nona reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

- 1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
- Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- 3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
- 4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
- 5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- 6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- 7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
- 8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- 9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
- 10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente por motivos devidamente justificados o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho (Coligação Maia em Primeiro).

Este presente em regime de substituição a Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto (Coligação Maia em Primeiro).

Estiveram presentes membros do Conselho de Administração da Metro do Porto: Tiago Braga, Presidente; Lúcia Lourenço, e Pedro Lopes, vogais executivos; Consultores do Município, Carlos Portugal; Tomás Allen; Paulo Soares; Dirigente do Município responsável pelo Aeródromo de Vilar de Luz, Augusto Monteiro.

A reunião teve início pelas dezassete horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Metro do Porto - Futura linha "Hospital de São João
 Maia - Aeroporto Internacional Francisco Sá
 Carneiro" | Apresentação pela Metro do Porto, S.A.
 do trajeto projetado e respetiva aprovação

O Senhor Presidente do Conselho de Administração da Metro do Porto, Tiago Braga, procedeu à apresentação da Futura linha "Hospital de São João – Maia – Aeroporto Internacional Francisco Sá Carneiro".

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que a Linha agora apresentada era fundamental para contribuir para uma mobilidade mais sustentável no concelho da Maia. Acrescentou que há cerca de dois anos tinham estado a reanalisar esse traçado, e que tinha apresentado as conclusões desse estudo numa Reunião de Câmara Extraordinária, por sugestão do Senhor Presidente. Deixou a Senhora Vereadora, novamente as suas reservas ao traçado, em dois pontos, não deixando de considerando essa linha fundamental para reduzir o Tráfego Rodoviário e a taxa de motorização no Concelho da Maia. A sua primeira reserva prendia-se com o facto de considerar que nas Freguesias de Pedrouços e Águas Santas, representado 30% da população da Maia, deveria o traçado atravessar o seu miolo urbano. Acrescentou que naquele momento existia em todo o eixo estruturante entre a zona da Areosa e a zona do Alto da Maia, EN 105, um congestionamento de tráfego rodoviário que exigia a adoção de medidas para a sua diminuição. Dado tratar-se de um canal densamente povoado, muito estreito, com elevada frequência de transporte público rodoviário que era importante libertar. Acrescentou ainda que o outro ponto crítico desta linha era, em sua opinião o facto de não ir contribuir para resolver um problema que se agudizaria em breve - Circulação de tráfego rodoviário na Via Norte, nas imediações da Lionesa até à SONAE, referindo os números de procura em causa, começando pela expansão da Lionesa que previa dez mil trabalhadores diariamente, o Fuse Vallev Farfetch que previa doze mil pessoas por dia, acrescentando os trabalhadores da SuperBock, Sonae e Tintas CIN, concluindo assim, que não era difícil de adivinhar que a situação que já hoje manifestava fracos níveis de serviço de tráfego rodoviário nas horas de ponta, se iria transformar em breve num pesadelo, que afetava Matosinhos, mas cujo impacto se faria sentir no Concelho da Maia de uma forma mais contundente. Assim, não percebia a Senhora Vereadora porque não se aproveitava a construção desta nova linha, para com pequenos ajustes, contribuir para a resolução de um problema que se avizinhava à vista de todos.

A Senhora Vereadora questionou ainda qual seria o programa de financiamento para esta nova linha e se já estava assegurado o envelope financeiro.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, reforçando as reservas que a Senhora Vereadora Sandra Lameiras tinha colocado, relativamente à questão da Asprela e de Águas Santas, que era muito importante, senão prioritário, passar pela zona de Águas Santas, podendo a zona centralizada de Águas Santas ser contemplada. Sabiam que naquela zona teria de ser subterrâneo, porque a densidade era de tal forma que não podia ser à superfície, reforçando que a zona de Águas Santas era muito importante. Ainda referiu que face ao atual estado do projeto, só para meados de 2024, é que teriam condições para lancar o concurso conceção/construção.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, referindo que tratando-se de um estudo preliminar, pode-se considerar que poderão haver alterações neste traçado, colocando a questão se estava devidamente acautelada na revisão do Plano Diretor Municipal, que está em curso, sobretudo a questão das ligações, que deviam ficar salvaguardadas na estratégia de execução do próprio Plano Diretor Municipal.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que a linha aqui apresentada, era praticamente igual à linha apresentada e 1998, e cuja obra estava prevista começar em 2003. No entanto e infelizmente muitas novas linhas de Metro passaram à nossa frente. Prosseguiu, dizendo que tinha várias dúvidas, em especial na concessão da linha na parte Este do Município, pois ainda era preciso estudar outras mudanças, onde a linha pudesse passar. Essas mudanças tinham que ver com o enterramento da linha em Pedroucos e Águas Santas, fator fundamental para um melhor serviço à população. Quanto à parte do troço no centro da Maia, concordava com os colegas. Visto em pormenor o desenho, conclui-se que o desenho era quase igual ao antigo desenho de 1998, com a assunção de uma linha menos enterrada, o que obviamente se traduz numa linha mais pobre e urbanisticamente mais chocante. Como tal, entendo o Senhor Vereador, que é necessário e vital um reforço de verbas para a linha em causa, para assim termos uma obra digna dos desígnios do Município e da população da Maia.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves interveio, referindo que tendo em conta a realidade do País e as suas circunstâncias era de realçar a partilha e a coordenação permanente ente a Metro do Porto e os técnicos municipais. Dadas as circunstâncias nem era culpa

da Metro nem da Câmara Municipal da Maia, era de quem prometeu e não conseguiu cumprir, e que a Câmara da Maia com muita persistência voltou a colocar em cima do tabuleiro.

O Senhor Presidente do Conselho de Administração da Metro do Porto, Tiago Braga, interveio, referindo que o compromisso daquela Comissão Executiva que começou a desenvolver este projeto para a década, foi que todas as linhas fossem exequíveis, e aquelas que apresentavam potencial. Mais disse que havia um compromisso que era público do Senhor Ministro do Ambiente, relativamente à linha da Maia, de conseguir, para além daguilo que estava previsto, um reforço orçamental para fazer face aquilo que eram os desafios na mobilidade para o País. Quanto à questão colocada pela Senhora Vereadora Sandra Lameiras, referiu que podiam responder a essa procura potencial já com a linha existente, eventualmente com uma estação nova. Era um assunto que estava em cima da mesa. Mais referiu que neste momento tinham uma definição base da linha e em setembro iam lançar um concurso e que relativamente à linha da Maia ia pedir duas coisas: proieto ao nível de estudo prévio, com estudo impacto ambiental, e num prazo mais curto um estudo preliminar, e era nesse estudo preliminar que iam validar todas as dúvidas que tinham e que ainda subsistiam no sentido de fechar definitivamente as questões, para que a empresa que ganhar o concurso desenvolver o projeto ao nível do estudo prévio, porque era quando tinham as condições para lançar a seguir o concurso concessão/construção. Respondendo ao Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, disse que o custo de levar o Metro ao centro de Pedrouços e Águas Santas, era muito elevado, e que de facto o Metro iria andar mais à superfície, por uma economia de custos.

O Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, interveio, reiterando as palavras do Senhor Presidente do Conselho de Administração da Metro do Porto, Tiago Braga. O Senhor Presidente felicitou a Comissão executiva da Metro do Porto, que tem feito quase o impossível em termos de realização quer de estudos, quer de projetos, quer de obra.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha questionou sobre a linha do ISMAI, e quais as estações que iriam estar no concelho da Maia após a estação do ISMAI.

O Senhor Presidente do Conselho de Administração da Metro do Porto, Tiago Braga, respondeu que seria o traçado existente, utilizando o canal ferroviário até ao Muro. Mais disse que o Muro era o ponto indicado para criar uma estação de natureza intermodal.

Prestou esclarecimentos de natureza técnica o Arquiteto Carlos Portugal, referindo que o plano que estava em revisão, em final de processo, continha o impacto desta esteira, não podendo deixar de ser assim, porque a Maia trabalhava por esta linha tecnicamente há mais de vinte anos, o que significava que o PDM na sua primeira revisão em 2013 já consolidava a existência de uma esteira de transporte. Todas as intervenções nas linhas anteriores foram acompanhadas de estudos de mobilidade, que determinaram obras de inserção urbana, que ainda hoje estavam válidas e eram úteis para o sistema da rede e para sistema urbano. Foram operados aperfeiçoamentos e critérios que foram debatidos com a Metro, tendo sido feito um grande esforço de aproximação da solução que aperfeiçoasse os percursos. Mais referiu que não foi ignorada a intervenção da Senhora Vereadora Sandra Lameiras, sobretudo Águas Santas e o Vale do Leça. O Assunto foi refletido e debatido, foi analisado o possível e concluíram que Águas Santas era razoável, tinha quantidade, mas era um esforço completamente inglório, incomportável do ponto de vista dos custos.

Foi tomado conhecimento, e foi reagendada a deliberação do ponto para a próxima reunião de câmara.

Apresentação técnica do projeto de Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Aeródromo da Maia – PEDAM

O Senhor Arquiteto Tomás Allen procedeu a apresentação técnica do projeto de Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Aeródromo da Maia – PEDAM.

O Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, interveio, referindo que a grande questão que se colocava era se fazia sentido continuar com o aeródromo ou revertê-lo. O assunto foi estudado e chegaram à conclusão que fazia sentido continuar com o projeto. Era um orgulho para o Executivo, para a organização Câmara municipal, dar continuidade a um projeto que foi sonhado pelo Prof. Dr. José Vieira de Carvalho há mais de trinta anos. Mais referiu o Senhor Presidente que o projeto teria de ser útil para o lazer, para o desporto, mas que fosse também útil para o concelho, para a região, para o grande Porto e para o País, mas para isso tinha que ter sustentabilidade.

Prestou esclarecimentos de natureza técnica o Senhor Dr. Paulo Soares, referindo que do ponto de vista aeronáutico, a alteração da denominação não fazia diferença. Mais referiu que a atual infraestrutura tinha capacidade para receber aviões do espaço schengen com as limitações da sua denominação, podendo receber na Maia qualquer aeronave dentro da limitação de peso e de dezanove lugares provenientes do espaço Schengen, diretos. O ponto fulcral e que era o maior constrangimento para a Maia era não ter abastecimento para os aviões. Mais disse, que a Maia podia- se posicionar para este tipo de aviação, porque a aviação executiva tinha outra forma de estar, não precisava de grandes equipamentos, sendo a localização em Vilar de Luz uma forma de discrição para a aviação executiva. A coisa mais importante, era que ia permitir ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro ter uma longevidade maior, libertando espaço, nomeadamente no estacionamento, precisando o Aeroporto Francisco Sá Carneiro de libertar esse espaço. Para terminar referiu que no aeródromo nada estava a ser feito mal, precisava só de algumas melhorias, porque cada vez crescia mais e as solicitações eram maiores, e era preciso acompanhar o desenvolvimento.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, colocando uma questão relativamente ao espaço schengen, se com o acesso das aeronaves estrangeiras não obrigava a ter uma alfândega.

O Senhor Dr. Paulo Soares respondeu que qualquer aeronave proveniente do espaço Schengen podia vir direto para Vilar de Luz, porque cumpria todos os requisitos de aceitação do ponto de vista legal. Não era um ponto de entrada, mas a livre circulação de pessoas do Tratado de Lisboa, e classificação do aeródromo em classe 2 permitia fazer isso.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que as "boas novas" era o acordo para ter acesso via zona de Santo Tirso, o que resolvia a questão de acesso ao nó de Alfena e também o acordo celebrado com a Câmara da Trofa. O Senhor Vereador também referiu que o estudo aqui apresentado, era praticamente igual ao projeto feito e apresentado há vinte e cinco anos atrás.

A Senhora vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que pelo que tinha percebido da intervenção, se as coisas continuarem no aeródromo conforme estavam no momento, por mais seis meses, a ANAC fechava o aeródromo. Era lamentável a falta de planeamento atempado, o que evitava este avançar a toda a força e rapidez para evitar essa situação, e iriam dar os seus contributos para viabilizarem esta importante

infraestrutura. Relembrou a Senhora Vereadora que nos últimos programas eleitorais incluíram sempre a necessidade de realizar-se um estudo para suportar uma estratégia de viabilidade técnica e económico-financeira para esta importante infraestrutura. A Senhora Vereadora não sabia bem como tinha sido o estudo adjudicado, e havia coisas que também gostava de ver refletidas, nomeadamente a análise económico-financeira daquilo que foi o histórico dos últimos anos e a perspetiva da receita. Era importante perceberam face a estas novas diretrizes e as propostas visadas no estudo, qual era o impacto.

Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas dezanove horas o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 8 (oito) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 12 de julho de 2023

Ata da 20.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública de 17 de julho de 2023, 17h00

Ao décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a vigésima reunião de Câmara, ordinária, pública.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Maria de Carvalho Pereira.

Estiveram presentes:

- 1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
- Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- 3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
- 4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
- 5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves

- 6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- 7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
- 8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
- 9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- 10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
- 11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

A reunião teve início pelas dezassete horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Intervenção do Público

O Senhor António José da Silva Gandra interveio, para expor uma situação que se passa no Alto da Maia, na freguesia de Águas Santas, na antiga serração Azevedo, com uma chaminé, património cultural da Maia, na qual tinha sido inaugurado em fevereiro o supermercado Aldi. Tinham sido feitas obras de urbanização aprovadas pela Câmara Municipal, nomeadamente a questão das águas pluviais e, no seu entendimento, com erro, dado que tinha sido implementado um diâmetro de quatrocentos na tubagem, a ligar a um diâmetro de trezentos da urbanização seguinte, um ponto que estava a montante. Havia um declive e vinha ter a outra urbanização, construída em mil novecentos e oitenta e sete. Todos os anos havia chuvas fortes e, no corrente ano, devido àquela urbanização, e consequente erro nas tubagens, tinha havido uma primeira inundação, em janeiro, nomeadamente na garagem da sua moradia, a nível da cave, e noutras quatro. Em junho também tinham ocorrido inundações. Mais referiu que tinha feito uma participação na Polícia Municipal para dar seguimento à questão dos seguros, mas não pedia nenhuma indemnização à Câmara Municipal nem acionava o seguro da mesma. Pedia apenas que a situação fosse resolvida para evitar que acontecessem novas inundações, já que bastava que chovesse medianamente ou pior para tal acontecer.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, perguntou com quem o Munícipe tinha falado, tendo o mesmo respondido que tinha sido com a Chefe da Divisão de Gestão Operacional e Logística, Elisabete Oliveira, logo que aconteceu a primeira inundação.

Mais acrescentou o Munícipe que tinha vindo à reunião porque não tinha sido feito nada para resolver a situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que, aquando da aprovação pela Câmara do projeto da Aldi, os Serviços do DCMEM e da DPEPI não tinham que dar parecer. Mais solicitou que o Munícipe fornecesse os seus dados ao Chefe da Divisão de Projetos, Espaço Público e Infraestruturas, Pedro Tiago, por forma a que, rapidamente, a situação fique resolvida.

O Senhor António José da Silva Gandra afirmou que acreditava que assim seria e que havia necessidade de realização de obras no coletor municipal público.

A Chefe da Divisão de Gestão Operacional e Logística, Elisabete Oliveira, esclareceu que ainda iria ser elaborado o auto de vistoria porque havia a necessidade de corrigir a drenagem, e seriam notificados para proceder em conformidade.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho questionou se o Aldi seria notificado para corrigir. A Chefe da Divisão de Gestão Operacional e Logística, Elisabete Oliveira, esclareceu que no auto constaria que havia aquela fragilidade, que teria que ser corrigida, ressalvando que era um assunto da Divisão de Gestão Urbana.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho referiu que se tinha sido levantado um auto significava que algo tinha sido mal feito.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que quer o loteamento quer o auto de receção provisória já tinham sido aprovados. Mais acrescentou que havia o licenciamento do edifício, a vistoria e a atividade que o mesmo comportava e havia também o loteamento que estava na base. O que estava em causa era um problema das drenagens daquele loteamento que foi ligado a outro que, pelos vistos, não tinha capacidade de absorver aquele caudal. Era preciso analisar como tinha sido aprovado, e resolver o mesmo com consensos. Pediu desculpa ao Munícipe, assegurando que o assunto seria resolvido.

O Senhor Rui Miguel Pereira da Silva e Sousa deu nota que já tinha falado sensivelmente há um mês, em reunião de Câmara (processo de licenciamento n.º 7/98, do qual era Técnico) e o problema apenas tinha sido resolvido no presente dia, às dezasseis horas e trinta minutos, considerando que sendo assim, teria que fazer marcação para todo o ano, para participar nessas reuniões, para ter os projetos resolvidos. Mais referiu que ninguém o tinha contactado, apesar de estar contactável vinte e quatro horas por dia. Mais salientou que os Serviços tinham demorado um ano e quatro meses para escrever o que ele sempre tinha afirmado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que, durante muito anos a Autarquia tinha tido um défice de recursos humanos e que, recentemente, no espaço de um ano, tinham entrado na Divisão de Gestão Urbana quatro arquitetos.

O Senhor Rui Miguel Pereira da Silva e Sousa mais realçou que estava a fazer falta um portal, tendo-lhe sido dito que já tinham adquirido servidores e base de dados para o efeito, contando que até ao final do ano estivesse operacional, apesar de alguns procedimentos já estarem operacionais.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho questionou se o horário das reuniões de Câmara poderia passar das dezassete para as dezasseis horas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, após auscultação junto dos restantes membros, deu nota que se passaria ao antigo horário das reuniões, sendo já válido para a próxima reunião. A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras falou sobre uma notícia que tinha sido capa do "Expresso", e na qual era noticiado que Portugal era o país ocidental com mais mortes por atropelamento. Mais era referido na notícia que, nos últimos cinco anos, cerca de vinte e cinco mil peões tinham sido atropelados em Portugal, na maioria acidentes ligeiros, mas tinham morrido quinhentas e vinte e sete pessoas. Em média, em cada três dias, havia uma morte por atropelamento e era dentro das cidades que ocorriam noventa por cento daqueles atropelamentos, nos últimos cinco anos, e que quarenta e três por cento dos peões estavam nas passadeiras. O risco de se morrer atropelado em Portugal era significativo e estava na mão das Autarquias poder de facto resolver aquele problema, reduzindo a velocidade. Mais deu nota que já tinha trazido aquele assunto a reunião de Câmara, e tinha resolvido voltar a ele, precisamente pela gravidade dos números que tinham sido atualizados. Mais acrescentou que voltavam a fazer a proposta para que fosse realizado um estudo no Concelho para se reduzir a velocidade máxima de circulação de trinta kms/hora nas maiores ruas e, noutros casos, a vinte kms/hora, quando fosse possível a coexistência, em linha com as orientações da política de mobilidade sustentável em segurança da DGMOVE, que era o organismo europeu que tutelava aquelas matérias.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro deu nota que a Câmara Municipal, onde tem feito obras de requalificação, tem sempre privilegiado a segurança, os modos suaves, reduzir a velocidade, reduzir vias e estreitar passeios, e em todas elas tinham sido criticados, mas sentiase um ambiente mais seguro.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto referiu que os peões também deviam ser responsabilizados, muitas vezes, pela forma como atravessavam as passadeiras.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro referiu que os condutores também deviam estar atentos.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves salientou que havia muito peão que deveria aprender a atravessar uma passadeira.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que estavam a fazer o que podiam e o que deviam, dando passos significativos. Mais acrescentou que recebiam e-mails, criticando por se estar a utilizar dinheiro público e que, depois, não havia cumprimento das velocidades estipuladas e que estacionavam onde não deviam. Mais disse que queremos que esses espaços sejam cada vez mais espaços das pessoas e não dos automóveis, quando o transporte público cada vez mais se acentuar e existir e disponibilizar-se com qualidade. O estudo referido pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras poderia ser feito, mas, na prática, muito se deve à falta de civismo das pessoas e ao não cumprimento das regras por parte das mesmas. Mais referiu que estavam a fazer um estudo de mobilidade com o arquiteto Tomás Allen, com objetivo de disciplinar o trânsito e as pessoas puderem circular a pé, confortavelmente. Considerava que as pessoas eram fundamentais para que tudo funcionasse bem.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que o tinham questionado sobre a existência de um canal de denúncias na Câmara Municipal, desconhecendo tal existência. Questionou se existia ou não. O canal de denúncia era para uso interno e externo, havendo diversos Concelhos que o tinham, ao abrigo de legislação própria.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que essa mesma questão já tinha sido colocada em sede de sessão da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que desconhecia tal facto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, comunicou que iriam responder. O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que agradecia para depois também dar resposta a quem o questionou.

Aprovação da ata da décima quarta reunião de Câmara ordinária de doze de junho de dois mil e vinte e três

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que enviaria retificações de mero pormenor por e-mail.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho deu nota que tinha enviado retificações de mero pormenor por email

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que tinha enviado retificações de mero pormenor por e-mail, relativamente ao período de antes da ordem do dia.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que enviaria retificações de mero pormenor por e-mail, relativamente ao ponto quarenta e dois.

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da décima quarta reunião de Câmara ordinária de doze de junho de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**, incluindo as retificações de mero pormenor enviadas por email pelos Senhores Vereadores António Manuel Leite Ramalho, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, e a enviar pelos Senhores Vereadores José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho e António José Ferreira Peixoto.

Não participaram na votação a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, e o Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

Aprovação da ata da décima quinta reunião de Câmara extraordinária de dezanove de junho de dois mil e vinte e três

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da décima quinta reunião de Câmara extraordinária de dezanove de junho de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**

Não participaram na votação a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, e a Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

Aprovação da ata da décima sexta reunião de Câmara ordinária pública de dezanove de junho de dois mil e vinte e três

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que já tinha enviado um pedido de alteração no período de antes da ordem do dia e no ponto dezasseis.

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da décima sexta reunião de Câmara ordinária pública de dezanove de junho de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**, incluindo as retificações de mero pormenor enviadas por e-mail, pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras.

Não participou na votação a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, por não ter estado presente na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

Aprovação da ata da décima sétima reunião de Câmara extraordinária de vinte e três de junho de dois mil e vinte e três

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da décima sétima reunião de Câmara extraordinária de dezanove de junho de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**

Não participaram na votação a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho e a Senhora Vereadora Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

 Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de dois mil e vinte e três: quarta ao Orçamento da Receita; quarta ao Orçamento da Despesa; quarta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM)

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho – registo n.º 35 237/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a alteração orçamental modificativa aos Documentos Previsionais de dois mil e vinte e três: quarta ao Orçamento da Receita, quarta ao Orçamento da Despesa e quarta ao Plano de

Atividades Mais Relevantes (PAM), aprovada por maioria com votos contra do Partido Socialista.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do POCAL e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Proposta de minuta de "Aditamento" ao contratoprograma de limpeza urbana celebrado entre o município da Maia e a Maiambiente

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 62 117/22

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda deu nota que, previamente, tinha verificado que tinham sido anexos todos os documentos suscetíveis de uma análise criteriosa, onde estavam explanados os motivos, o parecer jurídico, o parecer do Revisor Oficial de Contas, crendo que não existiriam dúvidas. Ao ter ouvido o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho a votar contra no ponto anterior, admitia que o voto do PS estaria já definido para o ponto em discussão. De qualquer forma, reiterou o que já tinha sido distribuído, dando nota que a empresa municipal Maiambiente, detida a cem por cento pelo município da Maia, dedicava-se a duas atividades fundamentais: uma era a remoção dos resíduos sólidos do Concelho e a outra era a limpeza urbana. Uma tinha o contrato de gestão delegada e a outra tinha um contratoprograma. O que acontecia era que ao contrário da remoção dos resíduos sólidos, a outra competência resultava de uma prestação de serviços, sendo uma competência delegada na citada empresa municipal para limpar o Concelho. Tinha havido um contrato de prestação de serviços até outubro de dois mil e vinte e um e, entretanto, fruto de um novo concurso público internacional feito, os preços tinham sido superiores e isso tinha que ser refletido no contrato existente. Tinham sido tomadas todas as diligências que tinham que ser tomadas e auscultadas todas as entidades, considerando que a informação estava mais do que explícita. Devia ser refletido no novo contrato o novo valor do prestador de serviços, aproveitando-se para fazer alguns ajustes, nomeadamente a questão do glifosato. Mais acrescentou que não era uma tarifa, mas uma competência delegada na empresa municipal respeitante à limpeza urbana do Concelho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, mais acrescentou que a Câmara Municipal era soberana e que se não quisesse que a Maiambiente prestasse aquele serviço, poderia ser a Câmara a fazê-lo, abrindo concurso e adjudicando.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda referiu que o último estudo do sector, apresentado pela Associação Limpeza Urbana, dizia que, em média, os Municípios gastavam cerca de trinta euros (30,00 euros) por ano, por habitante, na limpeza urbana. As contas apresentadas davam quinze ponto trinta e quatro euros (15.34 euros), por pessoa. A Maia ficava muito abaixo daquela que era a média e com a excelência de serviço prestado. Não havia milagres e todos tinham por obrigação, trabalhar para a sustentabilidade das contas de uma empresa como a Maiambiente. Os ajustes eram feitos por forma a ela ficar equilibrada, mas mesmo assim, e tendo em conta os preços praticados a nível nacional, ainda estavam muito aquém.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, relembrou que, há uns anos atrás, a Câmara Municipal pagava diretamente à Lipor o tratamento dos resíduos sólidos e agora era a Maiambiente. Mais referiu que com esse sistema, ele próprio colocava apenas o lixo indiferenciado uma vez por mês, pagando assim cerca de um terço daquilo que costumava pagar.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho referiu que quem tinha que ter o lixo dentro de casa, havia cheiro. E mesmo quem tinha casa do lixo, também ficava cheiro, apesar de ser também da responsabilidade dos condomínios.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda deu nota que estavam a estudar a melhor solução para aquelas situações.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que no parecer jurídico era mencionado o ponto 0), mas não o tinha encontrado e que os documentos que tinha acabava no ponto I).

A Diretora do Departamento de Finanças e Património e nessa qualidade, Alexandra Maria de Carvalho Pereira, deu nota que havia uma primeira versão do aditamento, que tinha sido melhorada.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda esclareceu que havia dois aditamentos e que tinha a alínea 0).

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto mais acrescentou que no parecer jurídico estava explanado que a nota justificativa não integrava a informação disponível para análise ao aditamento ao contrato-programa de limpeza urbana, mas o aditamento do contrato-programa

apenas e tão só preconizava a alteração específica da cláusula quinta do contrato-programa.

A Diretora do Departamento de Finanças e Património, e nessa qualidade, Alexandra Maria de Carvalho Pereira, esclareceu que o parecer jurídico versava sobre a primeira versão, entretanto corrigida e sanada.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho salientou que então deveria também estar escrito que estava sanado e que estava tudo em ordem.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda esclareceu que face a dúvidas levantadas pelo Departamento Jurídico ao aditamento apresentado tinha sido elaborado um novo aditamento versando todas as questões.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho reiterou que era isso que faltava, a apreciação jurídica ao aditamento retificado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, solicitou que fosse anexo ao processo o parecer jurídico em questão.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho mais deu nota que o parecer do Revisor Oficial de Contas também era ambíguo.

A Diretora do Departamento de Finanças e Património, e nessa qualidade, Alexandra Maria de Carvalho Pereira, esclareceu que o parecer do ROC era essencial para a aprovação do aditamento e versava sobre pressupostos que deram origem ao estudo de viabilidade económica.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho referiu que o voto era contra e, como tinham visto, o ponto antes tinha a ver com aquele, não tendo nexo que fosse ao contrário.

Depois de submetida a discussão e votação foi a minuta de "Aditamento" ao contrato-programa de limpeza urbana celebrado entre o município da Maia e a Maiambiente, nos termos nos documentos integrantes da proposta, **aprovada por maioria com votos contra do Partido Socialista**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos no art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

9. Atribuição de subsídios extraordinários a quatro clubes desportivos do Concelho, como comparticipação no suporte dos custos de água, gás, eletricidade, aluguer, manutenção e pessoal das suas instalações desportivas, na época desportiva dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 15 723/23 O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou se era o mesmo valor do ano transato.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro respondeu que sim, correspondendo à aplicação de uma fórmula.

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de subsídios extraordinários a quatro Coletividades desportivas do Concelho, **aprovada por unanimidade**, como comparticipação no suporte dos custos de água, gás, eletricidade, aluguer, manutenção e pessoal das suas instalações desportivas, na época desportiva dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três, até ao montante máximo de setenta e cinco mil euros (75 000,00 euros), distribuídos da seguinte forma: Associação Atlética de Águas Santas – trinta mil euros (30 000,00 euros), Castêlo da Maia Ginásio Clube – trinta mil euros (30 000,00 euros), Grupo Desportivo de Águas Santas – cinco mil euros (5000,00 euros) e Acro Clube da Maia – dez mil euros (10 000,00 euros).

10. Atribuição de um subsídio, a título excecional, à Juventude de Pedrouços Futebol Clube, no valor de cinco mil euros (5000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no suporte das despesas extraordinárias de manutenção das suas instalações sociais

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 24995/23 Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional à Juventude de Pedrouços Futebol Clube, no valor de cinco mil euros (5000,00 euros), aprovada por unanimidade, como comparticipação financeira no suporte das despesas extraordinárias de manutenção das suas instalações sociais.

11. Atribuição de um subsídio, a título excecional, ao São Cosme Ténis da Mesa Clube, no valor de dois mil noventa e três euros e cinquenta e cinco cêntimos (2093,55 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nos custos de aquisição de equipamentos desportivos

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 26 318/23 Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional ao S. Cosme Ténis de Mesa Clube, no valor de dois mil noventa e três euros e cinquenta e cinco cêntimos (2093,55 euros), **aprovada por unanimidade**, como comparticipação financeira nas despesas extraordinárias de aquisição de equipamentos desportivos.

12. Atribuição de um subsídio, a título excecional, ao Folgosa da Maia Futebol Clube, no valor de dois mil e quinhentos euros (2500,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do "XVII – Torneio de Futebol Infantil – Folgosa Cup dois mil e vinte e três"

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro

do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 29 172/23 Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional ao Folgosa da Maia Futebol Clube, no valor de dois mil e quinhentos euros (2500,00 euros), **aprovada por unanimidade**, como comparticipação financeira na realização do "XVII – Torneio de Futebol Infantil – Folgosa Cup dois mil e vinte e três".

13. Atribuição de um subsídio ao atleta Paulo Sérgio Figueiredo Pereira, no valor de mil e quinhentos euros (1500,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nos custos de participação na prova "Icon Livigno Xtreme Triathlon" do Circuito Mundial XTRI dois mil e vinte e três, em Livigno, Itália

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 29 172/23 Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio ao atleta Paulo Sérgio Figueiredo Pereira, no valor de mil e quinhentos euros (1500,00 euros), **aprovada por unanimidade**, como comparticipação

financeira desta Câmara nos custos da sua participação na prova.

14. Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Associação Recreativa e Rancho Folclórico S. Cosme de Gemunde

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 23 806/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Associação Recreativa e Rancho Folclórico S. Cosme de Gemunde, no valor de dois mil e quinhentos euros (2500,00 euros), **aprovada por unanimidade**, para suportar algumas despesas relacionadas com a deslocação do Rancho para atuação fora do Concelho e ainda, apoio para outras despesas correntes da Associação.

15. Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro Fins

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 26 806/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro Fins, no valor de mil e quinhentos euros (1500,00 euros), **aprovada por unanimidade**, para a realização da Festa em Honra de S. Pedro Fins.

16. Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cosme e Damião de Gemunde (Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima de Gemunde)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 26 814/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cosme e Damião de Gemunde, no valor de mil e quinhentos euros (1500,00 euros), **aprovada por**

unanimidade, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima de Gemunde.

17. Plano de Transporte Escolar para o ano letivo de dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 34 861/23

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras apresentou felicitações pela elaboração do plano de transporte escolar atempadamente, já com a aprovação do Conselho Municipal da Educação, uma vez que se estava a cumprir a legislação, considerando que era o ano em que esse assunto era presente mais cedo e de forma atempada. A estrutura do plano também estava bem, mas gostariam de deixar uma proposta, já recorrente, mas atendendo ao resultado dos censos de dois mil e onze, dois mil e vinte e um, em que viam as pessoas a utilizarem transporte público cada vez menos e a gastar-se cada vez mais. Considerava que havia uma janela de oportunidade que era apanhar os jovens quando eles andavam a estudar, deixando novamente a proposta para que pudessem ser candidatos à atribuição do transporte escolar, não só os alunos que frequentassem o ensino público regular básico e secundário, mas também os que residissem na Maia e que frequentassem o ensino privado e também os jovens que tivessem uma assinatura mensal de transportes intermodais do Porto, até à Universidade, como forma de os incentivar a utilizar os transportes públicos. Todos conheciam a política de alguns Concelhos, não eram favoráveis ao totalmente gratuito, mas sim ao tendencionalmente gratuito. Poder-se-ia dar um sinal, mesmo não sendo a totalidade da assinatura mensal, mas haver uma comparticipação nesse aspeto da Câmara Municipal, na qual os jovens tinham que se candidatar e fazer um número mínimo de validações mensais. Se cumprissem esse requisito, a Autarquia continuava a comportar uma percentagem da assinatura mensal. Em caso de incumprimento perderiam esse direito. Isso seria uma forma de os incentivar a terem mais autonomia

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou a razão de, face a todos esses incentivos, as pessoas estarem a usar menos, parecendo ser inversamente proporcional.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras salientou que muitas vezes queriam andar, mas não tinham oferta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que a sua questão era sobre as que tinham oferta, tendo a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras respondido que as que usavam o Metro e a STCP, estava a subir.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, considerou que, sendo assim, as pessoas estavam a evoluir favoravelmente, e que se estava a oferecer mais andantes, mais carreiras, mais linhas e mais transporte flexível. Era mais transporte público em melhores condições, mas depois as pessoas não correspondiam.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves questionou se eram dados só da Maia.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras respondeu que era só na Maia, mas a tendência era nacional.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, mais disse que isso era também um propósito da Maioria, que não era dar, considerando ser muito fácil dar o que não tinham, mas que se devia ajudar quem precisava mesmo, mas que isto até não era o caso, pois a medida imperava sobre os que precisavam e os que não precisavam por forma a que todos usassem o transporte público, sendo esse o grande objetivo. Para isso, fazia sentido não discriminar negativamente ninguém, só porque tinha mais. Mais salientou que eram a favor de potenciar, no bom sentido, mas também tinham que saber qual era o custo e o timing certo.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que tinham vindo a alargar o âmbito de atuação quanto à atribuição de passes escolares. Tinha sido feito de várias formas e, nos últimos anos, tinha-se reduzido a distância entre a casa e a escola, sendo que no presente ano tinham uniformizado, entendendo que a distância máxima entre a casa e a escola seria para todos os níveis de ensino de dois kms, e isso significaria a atribuição de mais passes. Para além de atribuir àqueles alunos que não tinham vaga no Concelho ou não tinham a oferta educativa ou que o local de trabalho do encarregado de educação fosse fora do Concelho, para além desses já previstos no ano anterior, estavam a prever também para todas as situações que estavam ao abrigo da guarda partilhada, também

todos os alunos em representação da seleção nacional, alunos institucionalizados do Concelho e alunos que frequentavam escolas de segunda oportunidade, as quais não existiam no Concelho. Para além disso, tinham passado à modalidade intermodal andante todos os passes.

Depois de submetida a discussão e votação foi o Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro, **aprovado por unanimidade.**

Proposta de postura de trânsito na Via Central de Gondim, freguesia do Castêlo da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 25 098/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a implementação da sinalização de acordo com a planta anexa à proposta, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos no art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua Dr. João da Câmara, freguesia de Pedrouços

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 33 749/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a alteração à postura de trânsito, retirando o sinal de estacionamento autorizado no referido arruamento, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos no art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

20. Proposta de postura de trânsito na Rua Central de Mandim, freguesia do Câstelo da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 32 945/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a nova postura de trânsito onde fosse implementada a proibição de circulação a veículos pesados, com exceção de serviços públicos, na Rua Central de Mandim, no entroncamento com a Rua Velha de Mandim, **aprovada por unanimidade**. Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos no art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

21. Proposta de postura de trânsito na Avenida António Santos Leite, freguesia da Cidade da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 32 910/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a implementação de um lugar reservado a cargas e descargas, à semelhança de duas zonas já existentes no mesmo arruamento, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos no art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

22. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gondim

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 20 336/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gondim, aprovado por unanimidade.

23. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento - caminhada/BTT - Agrupamento de Escolas do Castêlo da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 21 448/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pelo Agrupamento de Escolas do Castêlo da Maia, **aprovado por unanimidade**.

24. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento de caráter desportivo – Maiativa Associação Desportiva

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 24 853/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Maiativa Associação Desportiva, **aprovado por unanimidade**.

25. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Procissão – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro Fins

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 25 453/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro Fins, **aprovado por unanimidade**.

26. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento desportivo – Grupo Desportivo "Os Maiatos"

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 25 705/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pelo Grupo Desportivo "Os Maiatos", **aprovado por unanimidade**.

27. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 25 912/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, **aprovado por unanimidade**.

28. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cosme e S. Damião de Gemunde

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 26 177/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cosme e S. Damião de Gemunde, aprovado por unanimidade.

29. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 26 213/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira, **aprovado por unanimidade.**

30. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 26 635/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia, **aprovado por unanimidade**.

Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Festa Santo António do Corim e comunhão – Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Corim

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 28 855/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Corim, **aprovado por unanimidade**.

32. Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do concelho da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 35 487/23

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que estavam em causa duas alterações, sendo que numa voltavam à situação anterior de impor que a área média por fogo nos empreendimentos não seja inferior a cento e vinte metros quadrados, porque, nos últimos anos, e sem aquela exigência, tinham constatado que estavam a perder qualidade. Sobre a área que contava para o índice de construção relativo a varandas, considerava que as mesmas eram um upgrade bom, não estando claro no regulamento do PDM, estando-se a definir melhor. Mais referiu que teria que ser submetido a inquérito público e, após aprovação pela Câmara Municipal, ser apresentado à homologação pela Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho questionou se a intenção, claramente, era repor a diversidade tipológica.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que sim e também a qualidade.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho salientou que no momento um T2 rondava os oitenta metros.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que os cento e vinte metros não era a área de habitação, mas sim a média de uma área bruta que incluía áreas comuns, escadas, elevadores, sala de condomínio, entre outros. E que essa área bruta acima do solo a dividir pelo número de fogos ou ocupações era que tinha que dar um valor de cento e vinte. Mais realçou que só a área de habitação rondaria os noventa a cento e cinco.

Depois de submetido a discussão e votação foi o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do concelho da Maia, **aprovado por unanimidade**.

33. Aprovação do preço de quatro publicações com edição da Câmara Municipal da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 32 942/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o preço de venda de quatro publicações com edição própria, **aprovado por unanimidade**.

34. Metro do Porto – Futura linha "Hospital de São João – Maia – Aeroporto Internacional Francisco Sá Carneiro"

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras referiu que iriam entregar uma declaração de voto, que leu. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que o Partido Socialista nos últimos vinte e cinco anos, esteve pelo menos dezasseis anos na governação do País. Mais acrescentou que o projeto existia através de uma deliberação assinada pelo Primeiro Ministro Durão Barroso. Mas faltava também dizer que tinha sido nesta governação autárquica que tinham sido possíveis estes desenvolvimentos.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha esclareceu que era por isso que votavam favoravelmente. Depois de submetida a discussão e votação foi a Linha "Hospital de São João – Maia – Aeroporto Internacional Francisco Sá Carneiro", **aprovada por unanimidade**, com apresentação de Declaração de Voto do Partido Socialista, nos seguintes termos:

"Metro do Porto - Futura linha "Hospital de São João - Maia- Aeroporto Internacional Francisco Sá Carneiro

A Linha entre o Hospital S. João e a Maia, prevista há cerca de 20 anos atrás, é desde o nascimento do Metro do Porto, uma Linha crucial, para o desenvolvimento e qualidade de vida dos Maiatos, fazendo uma ligação rápida entre as zonas Este e Oeste do Município.

Assim, há cerca de 25 anos, foi feito o estudo e o traçado da Linha, bem como escolhidas as localizações das suas estações, com base nas necessidades à data, no entanto nada mais foi feito e só agora se abriram condições políticas, durante a governação do PS, para a concretização do projeto.

Em reunião extraordinária de 8 de novembro de 2021, o Executivo do Município da Maia debateu o traçado da 2ª Linha de Metro prevista para a Maia, como ponto único da Ordem de Trabalhos. Nesta reunião os Vereadores do PS apresentaram uma proposta de traçado que em sua opinião beneficiaria o aumento da procura nesta linha em aproximadamente 25%. Essa proposta materializava-se em duas

principais alterações ao traçado original:

(1) o desvio até ao Corim em Águas Santas, lugar onde a densidade populacional atinge valores elevados entre 10.000 e os 50.000 habitantes / Km2 e onde se situa a Escola Secundária de Águas Santas, uma das maiores do Concelho;

(2) e na criação de uma estação em viaduto sobre a Via Norte, capaz de proporcionar uma oferta de mobilidade sustentável ao Pólo empresarial da Farfetch (Fuse Valley) e da Lionesa.

A realização deste investimento estruturante para o Concelho da Maia e para a área Metropolitana do Porto, potenciaria o descongestionar da Rua D. Afonso Henriques, via extremamente saturada, sem níveis de serviço de transporte público apropriados, serviria ainda de catalisador da regeneração urbana com a requalificação do espaço nas Freguesias de Águas Santas e Pedrouços, onde vivem 30% dos habitantes do município, onde a oferta de transporte público é hoje manifestamente desadequada às necessidades de deslocação da população.

Já no que concerne aos polos empresariais estima-se a geração de cerca de 20.000 viagens por dia em cada sentido nos próximos 5 anos, o que provocará, se nada for feito na oferta de transportes públicos e no desenho das vias, níveis de serviço que os especialistas chamam de "nível de serviço F", atingindo assim o pior da escala, o que causará congestionamentos de tráfego com largos Km em fila.

Assim, as alterações propostas permitiriam tornar esta linha atrativa para o Concelho da Maia, mas também para o Concelho de Matosinhos, contribuindo para construir uma oferta de mobilidade sustentável na Área Metropolitana do Porto.

No passado dia 12 de julho, a comissão executiva da Metro do Porto apresentou em Reunião de Câmara Extraordinária a proposta de traçado que vem hoje para aprovação em Reunião de Câmara e que mantém o traçado inicial entre o Hospital de S. João e o Centro da Maia.

Considerado de forma unânime pelos presentes como sendo um dos investimentos mais importantes que o Concelho da Maia pode atrair nos próximos 5 anos, é naturalmente motivo de satisfação percebermos que a Metro do Porto recebeu autorização do Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Dr Duarte Cordeiro para lançar, ainda este trimestre, o concurso para a realização do Estudo Preliminar e do Estudo de Impacto ambiental. Assim, para não atrasar mais este processo, os Vereadores do PS Maia votam a favor deste investimento nos moldes apresentados, dado não haver atualmente mais margem para o aproximar de posições e de não podermos perder a oportunidade de candidatarmos este investimento ao Programa Portugal 2030, a

executar entre 2021 e 2027. A sinergia de esforços em prol dos interesses dos munícipes é um dever cívico de todos os que exercem funções políticas. Com a iniciativa encetada há cerca de 2 anos, os Vereadores do PS na Maia demonstraram a sua capacidade para contribuir de forma construtiva para encontrar as melhores soluções para os cidadãos e para o investimento público, fazendo-o de forma atempada.

17 de julho de 2023
Os Vereadores do Partido Socialista da Maia
Francisco Vieira de Carvalho
António Leite Ramalho
Sandra Vasconcelos Lameiras
Paulo Rocha
António Peixoto"

35. Proposta de novo ato de imposição de serviços mínimos de transporte – 1.º semestre de dois mil e vinte e três – Aditamento

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador dos Transportes e Mobilidade, Cultura e Conhecimento, Segurança, Proteção Civil e Fiscalização e Planeamento Territorial, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 35 746/23

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, deu nota que, na página catorze de vinte e oito, constava uma fórmula de compensação daquilo que a Câmara da Maia iria pagar ao operador, considerando que a mesma não fazia muito sentido. Da fórmula constava os veículos

quilómetro vezes a remuneração unitária por veículo (RUV) por km, mais zero ponto oito vezes o número de viagens realizadas para a linha durante o mês, a dividir pelo número de veículos km comerciais, e este era um denominador muito maior do que o denominador do número de linhas, e essa fração era tendencionalmente zero. Desconhecia essa fórmula e o que a Câmara Municipal fazia era pagar um sessenta e dois em dias úteis, vezes o número de veículos km, e um oitenta e oito vezes o número de veículos km. Mais referiu que no transporte de passageiros era referido que se a receita fosse superior aos custos referidos podia até nem ter que se pagar ao operador. Mais questionou como era controlada a receita do operador, considerando que não havia mecanismos de controlo, e se o valor do transporte de passageiros flexível, vinte e nove mil euros (29 000,00 euros), nos próximos seis meses, e atendendo à questão levantada há tempos, qual era a fórmula de remuneração daquele transporte. Mais salientou que achava muito bem a criação daquelas linhas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, mencionou que não sabia explicar, dado que não tinha, diretamente, tratado do assunto. Mais esclareceu que a fórmula não estava errada, mas que a parcela em questão não tinha quase nenhuma influência. Mais esclareceu que estavam a prorrogar o prazo até ao final do ano, mas poderia acabar antes. Mais solicitou ao Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves que pedisse à Chefe da Divisão, Adelina Rodrigues, que na próxima reunião de Câmara desse uma explicação ao Executivo sobre as questões levantadas pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras.

Depois de submetida a discussão e votação foi a prorrogação da imposição de obrigações de serviço público ao operador MaiaTransportes - António da Silva Cruz & Filhos, Lda., nos termos do "Auto de Imposição de Serviços Mínimos de Transporte", com um valor total máximo, para o segundo semestre de dois mil e vinte e três, de duzentos e sessenta euros quinhentos e vinte e três euros e trinta e dois cêntimos (260 523,32 euros), mais IVA (seis por cento), aprovada por unanimidade.

36. Abertura de procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para um assistente operacional – área fiel de armazém

Ofício dos SMAS da Maia – registo n.º 28 651/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a abertura de procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para um posto de trabalho na carreira de assistente operacional – área fiel de armazém, aprovada por maioria com votos contra do Partido Socialista.

37. Abertura de procedimentos concursais para o cargo de direção intermédia de segundo grau – Chefes de Divisão

Ofício dos SMAS da Maia – registo n.º 31 696/23

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto pediu que fosse fornecido o número de pessoas afetas a cada Divisão. Depois de submetida a discussão e votação foi: a) abertura de procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de segundo grau - Chefes de Divisão, nomeadamente, da Divisão de Apoio a Clientes, Divisão de Obras por Empreitada e Divisão de Análise de Projetos de Obras Particulares; b) o júri será composto pelos seguintes elementos: Presidente - Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor-Delegado dos SMAS; Vogais efetivos - Anabela Pinto Araújo, Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Serviços Partilhados dos SMAS, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e José Adriano de Castro Coutinho, Diretor do Departamento Técnico dos SMAS; Vogais Suplentes - Isabel Cristina da Silva Santos, Diretora do Departamento Administrativo dos SMAS e Ana Cristina Freitas Moreira, Diretora do Departamento Jurídico da Câmara Municipal Matosinhos, aprovados por maioria com votos contra do Partido Socialista.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

38. Resumo Diário da Tesouraria

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 35 544/23

Foi tomado conhecimento.

39. Celebração de escrituras de compra e venda das frações autónomas do "Empreendimento Municipal de Gonçalo Mendes da Maia, sito no Gaveto da Rua da Arroteia, n.º quatrocentos e vinte e dois, Rua Gonçalo Mendes da Maia, n.º mil duzentos e oitenta e três, com a Rua Gonçalo Mendes da Maia, n.º mil cento e noventa e sete, mil duzentos e setenta e cinco, na Freguesia de Pedrouços, concelho da Maia" – escrituras de compra e venda

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 32 305/23

Foi tomado conhecimento.

40. Compra e venda de um prédio rústico, sito no Lugar do Ribeiro, na Freguesia de S. Pedro Fins

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 32 310/23

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho questionou qual era o fim.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que era um terreno encostado a um imóvel, propriedade da Câmara Municipal, que se iria comprar pelo valor de dez mil euros (10 000,00 euros) para agregar ao que era do Município, ampliando a área do mesmo.

Foi tomado conhecimento.

41. Compra e venda de um prédio misto, sito na Rua da Prozela, na Freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia – adenda ao despacho exarado no dia dezanove de setembro

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 32 495/23

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que esse assunto já tinha sido presente em reunião de Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que era uma adenda ao despacho porque eram dois artigos e a proprietária tinha transformado um artigo rústico em urbano, antes de fazer a venda, julgando ser por razões de ordem fiscal.

Foi tomado conhecimento.

42. Assembleia Municipal da Maia – Deliberações tomadas na terceira sessão ordinária de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três

Ofício n.º 32 688/23 da Assembleia Municipal da Maia **Foi tomado conhecimento.**

43. Nota informativa nos termos da deliberação de delegação de competências da Câmara no Presidente para o presente mandato autárquico

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 28 454/23

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que a presente nota informativa continuava a não trazer os dados que já tinham solicitado em reuniões anteriores, nomeadamente datas e nomes dos adjudicatários.

A Diretora do Departamento de Finanças e Património e nessa qualidade, Alexandra Maria de Carvalho Pereira, esclareceu que tinham que ser trabalhados novos mapas e como aquele já tinha sido lançado, não tinha havido tempo para modificar. Mais deu nota que doravante isso seria feito e, se fosse desejável, poderiam fazer a recuperação das notas informativas anteriores.

Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas dezanove horas e vinte e oito minutos o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 28 (vinte e oito) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Alexandra Maria de Carvalho Pereira

Maia e Paços do Concelho, 17 de julho de 2023

Ata da 21.ª Reunião de Câmara | Extraordinária de 31 de julho de 2023, 17h00

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, no Salão Nobre Dom Manuel I, no segundo piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a vigésima primeira reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

- 1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
- Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- 3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
- 4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- 5. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
- 6. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- 7. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
- 8. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes por motivos devidamente justificados a Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda (Coligação Maia em Primeiro), a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, e o Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho (Partido Socialista).

Estiveram presentes em regime de substituição a Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto (Coligação Maia em Primeiro), e a Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar, e a Senhora Vereadora Julieta Maximiano de Sá Maciel (Partido Socialista)

A reunião teve início pelas dezasseis horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Aprovação do Programa Estratégico do Parque Metropolitano da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 37 513/23

Prestou esclarecimentos de natureza técnica o consultor do Município, Senhor Arquiteto José Carlos Portugal, referindo que o programa estratégico configurava uma série de intenções de ordenamento do território e que seria traduzido no Plano Diretor Municipal, que estava em final de revisão. Mais referiu que era um macroplaneamento ao

planeamento local que permitia definir um rumo para um território que, no sítio onde se encontrava, desempenhava no contexto da Área Metropolitana um papel fundamental. Procedeu à apresentação do Programa Estratégico do Parque Metropolitano da Maia, o consultor do Município Senhor Arquiteto Nuno Lourenço, da Empresa Risco Arquitetura e Desenho Urbano.

O Senhor Presidente interveio, referindo que este é um projeto mobilizador e da maior relevância para a Maia e para o seu futuro. Mais referiu o Senhor Presidente, que a Maia era um concelho muito forte, empregador e muito dinâmico. Este projeto, era um projeto que tentava combinar várias vertentes, e criar uma espécie de microcidade onde se pudesse ter tudo mais perto, contribuindo assim, também para a metrópole. Mencionou o Senhor Presidente que era uma abordagem para o futuro, para os grandes modelos que a própria ONU defendia, que eram modelos de desenvolvimento para que as pessoas possam ter condições para desfrutar e terem melhores condições de vida. Era um projeto ambicioso, mas era preciso fazer

acontecer, e para isso era preciso fazer o nó viário, construir as vias, criando, assim, condições para que os privados possam desenvolver o que estava planeado, porque uma Câmara Municipal existe para pensar e planear o futuro.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves interveio, referindo que este programa estratégico acabava por consolidar uma visão que tem sido acarinhada e maturada neste município já há vários anos. Era um programa que conciliava de uma forma excelente aquilo que eram as necessidades de progresso; os territórios tinham que estar em constante progressão, com aquilo que eram os paradigmas da qualidade de vida e da sustentabilidade integral. Tinham que olhar para os territórios e concebê-los no seu concreto e para aquilo que serviam, e isso era satisfazer de uma forma natural as necessidades das pessoas e, portanto, tinham que gerir esse território criando condições para que aquilo que fossem as condições que o próprio presente e o futuro exigia, quer do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, quer do ponto de vista da evolução demográfica do território, quer do ponto de vista das necessidades de lazer das sociedades culturais e desportivas, quer do ponto de vista daquilo que eram os novos polos de empregabilidade que passavam por empresas de elevada cooperação tecnológica. Tinham que olhar para as parcelas dos territórios como um todo que faça sentido, e que não fosse pensado de uma forma a servir apenas uma espécie de nicho. Os territórios tinham que servir para toda a gente com igual qualidade, e responder com igual qualidade a todo o tipo de funções, acabando este programa por refletir isso mesmo. Foi apresentado um documento muito completo, que devia encher de satisfação o Executivo. Conseguiram concretizar e tornar bem evidente qual era o tipo de caminho que queriam para o território. O caminho do progresso.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que o programa estratégico era mais uma ideia larga, para depois ser visto ponto a ponto. Este desenho, vinha de um outro desenho que era a chamada a "Nova Maia", que também teve a participação de alguns dos atuais membros da Câmara. Era uma ideia também com hotel (estava a falar de um desenho de 1997), tinha também desporto, na altura um estudo diferente deste, tinha também zonas verdes para a população usufruir, e tinha um campo de golf em harmonia com a zona verde. Agora o que foi apresentado, ainda é um estudo numa fase muito inicial, que foi buscar essa ideia da altura, mas que alargava a área apresentada do estudo. A Câmara Municipal é dona de uma boa parte, no centro do estudo, com setenta e cinco hectares. O estudo alargava em volta dos terrenos da Câmara, embora essa zona aqui acrescentada já constava do Plano Diretor Municipal à data, com a proteção daquele núcleo, com zonas verdes, florestais e agrícolas envolventes. Mais referiu o Senhor Vereador que havia questões que pareciam óbvias, que eram os espaços para empresas, que queiram investir na Maia, e que a Câmara apenas geria os fins dos espaços, e obviamente que a Câmara tem que pensar no que quer para a frente, e colocar essas ideias em desenho, e assim, quem quer investir já conhece as regras que vierem a ser aprovadas. O Senhor Vereador mencionou que havia aspetos que lhe pareciam bem, e outras questões tinha algumas dúvidas, mas conforme já tinha dito, isto é apenas uma ideia, que precisa de ser estudada, com as suas várias possibilidades. No estudo ou desenho, consta a possibilidade de um centro de estágio a Sul, que fica num imóvel privado, que a Câmara não era dona, é uma ideia também a ter em conta. Quanto à possibilidade de um centro de estágio a Norte, a Câmara Municipal, é a dona de quase todo esse espaço, e quanto a esse facto, é uma situação diferente, pois visa o património municipal. Assim, neste estudo vamos ter de analisar todas as possibilidades e escolher o melhor uso da área em causa, para o futuro da

Maia e dos Maiatos. O que conta agora é termos um desenho ou um estudo, que iria ser pensado e estudado, cuja ideia vai ser concretizada a dez ou vinte anos, ou seja, já para os nossos filhos e netos. E obviamente que daqui a cinco ou dez anos, todas as ideias agora estudadas podem ser mudadas por outros autarcas e gerações vindouras. Disse ainda o Senhor Vereador, que o Partido Socialista ia dar o seu apoio e o seu "apport" em termos técnicos, sendo que o Vereador António Ramalho, ia ser a pessoa do Partido Socialista nesta equipa técnica, para que depois a Câmara mais à frente, já possa ter ideias mais pensadas, e só depois é que viam os vários estudos e decidiam como ia ser o futuro desta grande zona.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, dando os parabéns à equipa da empresa "Risco Arquitetura e Desenho Urbano", assim como aos técnicos da Câmara, porque tinham feito um excelente trabalho, sendo o primeiro mérito todo deles pelo o trabalho e desempenho que tiveram. Mais disse que o projeto

estava com bons princípios e conseguiram aproveitar 1/5 de uns terrenos que a Câmara tinha para transformá-lo em 380 hectares, e no futuro terem uma área que estava desocupada, desabitada e desprotegida, que era interessante para a Maia e para a Área Metropolitana do Porto. Aproveitou também o Senhor Vereador para dar os parabéns porque tinham tratado uma questão que o Senhor Vereador achava importante, que era aproveitar já a forma, o local as potências que tinham os terrenos mantendo o mesmo perfil, com a agropecuária a silvicultura, aproveitar o mesmo para um espaço desportivo e também para um espaço de lazer, que era muito importante para os Maiatos. Era uma questão que tinha que ser louvada, e como temos de proteger o que é nosso, e que qualquer partido faria isso, e o PS fez isso no seu programa de intenções quando o apresentaram à população em geral, onde também preservaram bastante o espaço verde, por isso, quando se mantinha o que também o Partido Socialista defendia, estavam ali na perspetiva de colaborar, trabalhar, e dar o pouco que podiam e precisassem, estavam disponíveis. Agradeceu também à Câmara, por ter dado neste presente mandato a oportunidade de poderem partilhar e também participar, e de a Câmara ter convidado um Vereador da oposição a integrar a comissão que irá trabalhar com todos os técnicos da Câmara municipal, podendo todos juntos fazer algo que poderá ficar

perpetuado na história da Maia, que era para isso que foram eleitos, e aquilo a que se propuseram trabalhar.

A Senhora Vereadora Julieta Maximiano de Sá Maciel interveio, referindo que havia ali uma atitude muito inclusiva em todo o projeto, havia uma atitude de profundo respeito pela morfologia daquilo que existia no momento, não iam assim poder alterar nada, era aquilo que tinham e iam trabalhar com isso. Era um bocadinho como em Saúde, porque fizeram um excelente diagnóstico e esse é que era um ponto fundamental. Quando queremos atuar sobre alguma coisa claramente que a parte do diagnóstico era a parte fundamental, porque se não, estavam a "atirar para todo o lado" e não estavam a atingir aquilo que era verdadeiramente o alvo. O diagnóstico foi muito bem feito, a proposta que fizeram era claramente uma proposta assertiva, no entanto, podia haver ali alguns pontos de melhoria, não que estivesse mal, mas podiam ser inputs muito positivos para aquilo que era um projeto de arquitetura urbanístico, um programa que ia claramente para além daquilo que

era um simples projeto ou um simples pensamento de construção. Era um sonho, e claramente para os Maiatos ia enche-los de orgulho. A Senhora Vereadora conclui referindo que gostava que medissem o impacto do que iam fazer, e questionando como integravam dados e inteligência artificial nesta área.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro pediu a palavra, para solicitar um esclarecimento. Ao ver apenas a ordem de trabalhos, que era para aprovação do programa estratégico, e não tendo ido ver a resenha, percebeu que também iam aprovar a comissão de acompanhamento, verificou que não estava o seu nome, não sabendo se era lapso, ou se era mesmo assim.

O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador Hernâni Ribeiro podia e devia fazer parte. Naquele momento o que estava ali a ser desenvolvido era um plano que tinha várias componentes, e uma delas era o desporto mais estruturado e o desporto de lazer. A equipa estava elencada, mas ainda não tinha sido aprovada, e fez bem o Senhor Vereador em falar no assunto.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha referiu que o que estava na proposta era um elemento da Coligação "Maia em Primeiro" e outro do Partido Socialista. O Senhor Vereador não estava contra a nomeação do Senhor Vereador Hernâni Ribeiro, só não concordava que o Partido Socialista tivesse só um elemento.

O Senhor Presidente deu nota que a proposta ficava conforme estava, e, se entendessem que deviam aumentar, também o fariam em qualquer momento.

Depois de submetida a discussão e votação foi o Programa Estratégico do Parque Metropolitano da Maia – PEPMM e da constituição de uma Comissão de Acompanhamento e do Grupo Técnico de Trabalho Interdisciplinar, nos termos propostos, **aprovado por unanimidade.**

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as

deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata. Pelas dezoito horas o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 7 (sete) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 31 de julho de 2023

Ata da 23.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública de 21 de agosto de 2023, 16h00

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a vigésima terceira reunião de Câmara, ordinária pública. Presidiu à reunião a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

- 1. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- 3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
- 4. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- 5. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
- 6. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- 7. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados: o Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva

novembro 2023

Tiago; o Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, e o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho (Coligação Maia em Primeiro); o Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto (Partido Socialista).

Estiveram presentes em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto; a Senhora Vereadora, Ana Cristina Alves Correia e o Senhor Vereador Luís Manuel Monjardim Santos Quelhas (Coligação Maia em Primeiro); a Senhora Vereadora, Julieta Maximiano de Sá Maciel (Partido Socialista).

A reunião teve início pelas dezasseis horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de Intervenção do Público Sem intervenções.

2. Período de antes da ordem do dia

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, levantando uma questão referente regulamento e operação dos táxis no concelho. Considera o Partido Socialista preocupante o que estava a acontecer no concelho no que dizia respeito aos táxis. Como se recordariam, os Vereadores do PS colaboraram ativamente na alteração do regulamento do transporte público de aluguer em veículos ligeiros de passageiros, táxis no município. Andaram anos com a questão de fazerem aprovar um regulamento, que foi publicado em Diário da República precisamente há um ano atrás, em 12 de julho de 2022. Aprovaram por unanimidade o regulamento, pensando o Partido Socialista que estavam a promover a revisão e atualização da regulamentação em vigor, face a todas as plataformas digitais que estavam em operação no concelho, face à organização do mercado de transporte de táxi, querendo estabelecer um novo regime mais flexível para o estacionamento dos táxis. Foi unanimemente aceite que introduzissem um regime de estacionamento livre/condicionado, com exceção do aeroporto pelas características que o aeroporto tem, e que iam ter uma escala rotativa com cinco lotes, que rodariam ao fim de um determinado tempo, de forma a que todo o concelho estivesse coberto e também, naturalmente, o aeroporto, e que seria revisto anualmente. Mais referiu a Senhora Vereadora, que o Partido Socialista estava perfeitamente convencido de que isso tinha acontecido, ou seja, foi publicado o regulamento há um ano atrás, a Câmara Municipal da Maia tinha criado os cinco contingentes, e que havia a rotação de contingentes. O Partido Socialista

percebeu que cada vez mais munícipes se dirigiam aos membros da oposição a referir não havia táxis no centro da Maia, que não tinham táxis para ir à missa, que não tinham táxis para ir ao centro de saúde. Mas nem no centro da Maia, nem em São Pedro Fins, nem em Águas Santas. A Senhora Vereadora só agora no verão é que teve tempo para perceber o assunto, começando a própria a andar de táxi no concelho, e percebeu que, afinal, a Câmara da Maia, contrariamente ao que era a expectativa do Partido Socialista, não distribuiu os lotes, portanto, não havia, nunca houve, a atribuição de rotatividade de contingentes. E o que foi feito com a aprovação do regulamento há um ano atrás foi desregular completamente o sistema, e o que acontecia hoje era que os táxis, como não havia o estacionamento livre/condicionado, foram todos para o aeroporto e, portanto, tinham naquele momento o concelho da Maia completamente desprovido de táxis. Naturalmente esta situação afetava mais a terceira idade, porque os mais novos andavam de uber, e tinham outra facilidade, porque as limitações de mobilidade condicionada afetavam muito mais aqueles que necessitam do táxi, por questões de terem essa mobilidade condicionada, considerando a Senhora Vereadora uma situação inadmissível. Inadmissível que tivesse sido transmitido aos Vereadores do Partido Socialista, que estivesse a haver algum problema, que a atribuição da distribuição de contingentes, porque de facto tinham uma desregulação completa do setor. Não obstante, recordavam-se também que tinha sido lançado um concurso público para atribuição de mais licenças, em novembro do ano passado, entretanto em junho deste ano o mesmo concurso foi novamente a reunião de Câmara porque tinha sido anulado, por má redação de algumas partes do caderno de encargos. Dois meses depois do lançamento desse concurso também não tinha qualquer informação sobre o mesmo e, em paralelo, o Governo lançou um debate a nível nacional sobre a questão de se poder constituir uma nova Lei de táxi, que foi aprovada em Conselho de Ministros, e que o próprio Presidente da República, em junho, promulgou a autorização ao Governo para legislar sobre os táxis. Esta nova orientação prevê que haja licenças detidas por operadores de táxis geridas a nível intermunicipal. A Câmara Municipal da Maia, agora, tinha que decidir com que municípios quer fazer esses contratos interadministrativos, tendo em conta muitas deslocações de um concelho a outro tinham que pagar a ida e a volta, e para que haja uma plataforma de serviço dedicada, e para

que haja a possibilidade de terem uma gestão dos táxis de uma forma muito mais ágil, e mais económica para o passageiro, havia todo um regime novo que estava a ser construído. O que o Partido Socialista gostaria de saber era porque estavam naquela situação na Maia, e porque tendo o Partido Socialista contribuído de forma construtiva para o regulamento, aprovaram o concurso duas vezes, não mereciam este tratamento.

A Senhora Vereadora, Julieta Maximiano de Sá Maciel, interveio, partilhando uma situação que estava a acontecer junto à sua residência, e que aconteceu particularmente no último mês, percebendo claramente que havia um ataque de gaivotas. O problema era quando se circulava na rua, naquele espaço da Cidade Jardim, as gaivotas atacavam, inclusive até senhores mais idosos na lentidão do seu passo que já tinham sido também atacados. A Senhora Vereadora tinha a certeza que esta realidade já era do conhecimento da Câmara da Maia. Ou tapavam as chaminés onde as gaivotas migravam, para evitar que façam os ninhos, porque estava a tomar uma dimensão que as pessoas começavam a ter algum receio de sair à rua.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, interveio, referindo que era já do conhecimento da Câmara esse problema, sendo verdade que na Maia não se sentia tanto como naqueles municípios que tinham orla costeira. A Senhora Vereadora informou a Câmara de que foi desenvolvido um estudo no seio da Área Metropolitana do Porto, que não contemplava municípios que não tivessem mar, e a Maia foi o único município sem mar que decidiu também aderir, à posteriori, mas avancaram também com esse estudo inicialmente proposto pela SIMAR, mas depois desenvolvido por outra empresa que ganhou o concurso público. Efetivamente, não era de fácil resolução, porque também passava pelo civismo e pelas pessoas, porque há muita gente que acha que faz bem alimentar as gaivotas no espaço público. De qualquer forma, não podiam ficar reféns desse tipo de comportamentos, pese embora, continuavam a sensibilizar. Mais referiu a Senhora Vereadora que o estudo era um estudo teórico, a empresa já esteve na Maia, viram os voos migratórios, viram onde havia nidificação, e inclusive já existia uma plataforma. Agora, era preciso implementar o resultado desse estudo.

Prestou esclarecimentos de natureza técnica a Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade, Adelina Rodrigues, referindo que o regulamento tinha entrado em vigor em junho do ano passado, o que não estava em vigor era a escala que o regulamento previa. Para a escala entrar em vigor tinham que estar passadas as novas licenças ao abrigo do novo regulamento, ou seja, as licenças dos taxistas tinham que ser atualizadas. Quando o regulamento foi aprovado foi pedido aos taxistas para atualizarem os dados, porque a maior parte dos taxistas não tinham os dados atualizados na Câmara, mas a grande maioria dos taxistas não queria atualizar esses dados, especialmente os da área do aeroporto, estando muito tempo sem entregar os dados atualizados, sendo necessário enviar oficio para atualizarem os dados ou informar que perdiam a licença. Foi elaborada uma base de dados atualizada, que foi entregue na ULAEV, para serem emitidas as novas licenças, desde dezembro do ano passado. Isso originou outra situação complicada, que foi terem de colocar todos os taxistas em regime de igualdade até que as novas licenças sejam emitidas, ou seja, todos os taxistas podiam ir ao aeroporto, e por isso estava a gerar toda a confusão de não terem táxis no município. Mais referiu a Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade, Adelina Rodrigues, que a responsabilidade era da Câmara Municipal, porque só ia ser regularizado quando as licenças fossem emitidas, e passar a haver a escala, que terá de ser cumprida. O importante no momento era emitir as licenças, para repor a escala que estava regulamento.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que a Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade, Adelina Rodrigues, tinha corroborado o conteúdo da sua intervenção e da situação que tinham na Maia. O Partido Socialista colaborou ativamente na alteração deste regulamento, que previa no seu anexo este regime de rotatividade que a Senhora Engenheira Adelina Rodrigues tinha acabado de referir, e que nunca foi operacionalizado. Na opinião do Partido Socialista era completamente escusado terem desregulado o setor, tinham que ter estudado previamente, ver o que era necessário para que o regulamente entrasse em vigor, e o regulamento não entraria em vigor até terem acautelado toda a situação a montante. A Câmara Municipal da Maia era a responsável por terem o concelho da Maia completamente desprovido de táxis e terem uma situação caótica no aeroporto. A Senhora Vereadora falou com pessoas da direção do aeroporto, que inclusivamente tiveram que colocar sinalética horizontal no chão, desde o momento em que as pessoas saíam com a bagagem até à entrada na fila de espera para os táxis oficiais, precisamente pela razão que a Senhora Engenheira Adelina Rodrigues

tinha referido. A Senhora Vereadora faz votos que rapidamente este Executivo se empenhe para resolver o problema que criou.

A Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade, Adelina Rodrigues, referiu que estavam atentos à situação e tem feito todos os possíveis, porque não havia comunicação com os taxistas e só agora estavam a colaborar com a Câmara Municipal. Quando o regulamento entrou em vigor os taxistas boicotaram a situação, tendo a Câmara muita dificuldade em levar o regulamento para a frente, porque os taxistas não queriam que o regulamento entrasse em vigor. A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, colocou uma segunda questão que tinha que ver com os contratos interadministrativos e com a nova Lei do táxi, perguntando se havia algumas movimentações da Câmara da Maia para formar contratos interadministrativos com algum concelho aqui à volta.

A Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade, Adelina Rodrigues, respondeu que a Câmara da Maia tinha sido chamada para uma reunião a nível da Área Metropolitana do Porto com os concelhos vizinhos, por causa da nova proposta de Lei, para verificar o que era possível ser feito. Foi só uma primeira abordagem que deu para perceber que os outros concelhos estavam mais atrasados em relação à Maia relativamente a esta questão. Mais referiu a Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade, Adelina Rodrigues, que seria agendada uma nova reunião para analisaram se fazia sentido, sendo também a ideia transferir essa competência para a Área Metropolitana do Porto e uniformizar as regras, porque a regra entre concelhos era diferente.

 Atribuição de subsídios às coletividades desportivas, associações com atividades de inclusão e atletas individuais do concelho, tendo em vista o apoio aos seus projetos desportivos para a época 2022/2023 – O Futebol Clube de Pedras Rubras

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 31 531/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição ao Futebol Clube de Pedras Rubras, um subsídio financeiro no valor de 21.418,97€ (vinte e um mil e quatrocentos e dezoito euros e noventa e sete cêntimos) como suporte e sustentação do projeto desportivo para a época 2022/23, no âmbito do processo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Projetos Desportivos da Maia, por

unanimidade. O montante referido será liquidado por conta da rubrica própria constante no orçamento do município para o corrente ano de 2023, verificando-se o seu pagamento ao longo da época desportiva, após a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 22 de dezembro de 2022, **aprovado por unanimidade.**

4. Compra e venda de uma parcela de terreno, sita na Rua Dr. Germano de Sousa Vieira, com a Avenida de D. João II, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, propriedade de herdeiros de Rosa de Azevedo Seixas

Revogação da deliberação de Câmara tomada na reunião realizada no dia 21 de junho de 2021

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 39 238/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a presente proposta e consequentemente a aprovação da revogação da deliberação de Câmara tomada na reunião realizada no dia 21 de junho de 2021, e aprovação da celebração da escritura de compra e venda de uma parcela de terreno, sita na Rua Dr. Germano de Sousa Vieira, com a Avenida de D. João II, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, propriedade de Herdeiros de Rosa de Azevedo Seixa, aprovada por unanimidade.

 Concurso público, por lotes, com publicitação internacional para a "Celebração de dois acordoquadro singulares para a beneficiação de vias municipais"

Proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões

Proposta emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 28 084/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a ratificação da aprovação da proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões, **aprovada por unanimidade.**

 Proposta de postura de trânsito na Alameda de Manuel António Dias Moutinho, na freguesia de S. Pedro Fins

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 39 600/23 Depois de submetida a discussão e votação foi uma nova postura de trânsito onde seja implementada a delimitação dos referidos lugares de estacionamento, bem como o sentido único na zona indicada na planta anexa, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

7. Proposta de postura de trânsito na Travessa Estevão Oliveira Maia e Rua de Luís Paiva Fernandes, freguesia do Castêlo da Maia

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 39 440/23

Depois de submetida a discussão e votação foi uma nova postura de trânsito onde resulte a implementação dos sentidos únicos na Travessa Estevão Oliveira Maia e na Rua de Luís Paiva Fernandes, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. na sua redação atual

8. Proposta de postura de trânsito na Rua José Ferreira Cruz, freguesia do Castêlo da Maia

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 39 742/23

Depois de submetida a discussão e votação foi uma nova postura de trânsito onde resulta a implementação de sentido único na Rua José Ferreira da Cruz, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

 Proposta de postura de trânsito na Rua do Mosteiro, freguesia de Águas Santas

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 39 774/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a elevação da passagem de peões existente, bem como a implementação da respetiva sinalização vertical, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Proposta de postura de trânsito na Rua de Salgueiros, na freguesia de Folgosa

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 39 820/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a implementação de duas lombas redutoras de velocidade, bem como a implementação da respetiva sinalização vertical, aprovada por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Proposta de postura de trânsito na Rua das Oliveiras, na freguesia de Moreira

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 40 086/23

Depois de submetida a discussão e votação foi uma nova postura de trânsito onde sejam implementadas duas lombas redutoras de velocidade, bem como a respetiva sinalização vertical, aprovada por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

 Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Festas da Maia, com intervenções entre 27/06/2023 a 12/07/2023 – requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 28 084/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia, **aprovado por unanimidade.**

13. Pedido de isenção de pagamento de taxas inerentes à realização do 8.º Festival Cultural de Folgosa, de 28 a 30/07/2023 – requerente: Junta de Freguesia de Folgosa

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 30 691/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Folgosa, **aprovado por unanimidade.**

14. Pedido de isenção de pagamento de taxa de licença especial de ruído para a realização de Noite Branca em 5/8/2023 – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 30 828/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, **aprovado por unanimidade.**

15. Pedido de isenção de taxas de entradas nas piscinas da Quinta da Gruta nos dias 2 e 9 de agosto por utentes e técnicos da Associação "Criança Diferente"

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 34 656/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Amigos Criança Diferente IPSS, **aprovado por unanimidade.**

16. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento cultural no fim de semana de 04 a 06 de agosto – requerente: Junta de Freguesia de S. Pedro Fins

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 35 694/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de S. Pedro Fins, **aprovado por unanimidade.**

17. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento cultural – concerto de rock "Rock in Quires" a 08/09/2023 e 09/09/2023 – requerente: Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 35 855/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, **aprovado por unanimidade.**

18. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento integrado em celebração de festas religiosas, de 15 a 16/07/2023 - Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 35 855/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa, **aprovado por unanimidade.**

19. Pedido de isenção de taxas de licenças para caminhada, no dia 08 de julho de 2023 – Junta de Freguesia de Moreira

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 35 148/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Moreira, **aprovado por unanimidade.**

20. Pedido de isenção de taxas de licença para promoção da Associação e angariação de fundos – Semente Solidária Associação de Solidariedade Social

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 26 412/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Semente Solidária Associação de Solidariedade Social, **aprovado por unanimidade.**

21. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Grupo Desportivo "Os Maiatos", no valor de € 12.000,00, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do "Circuito de Ciclismo Cidade da Maia – 4.ª Taça de Portugal de Estrada Feminina"

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 38 326/23

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, interveio, referindo que trazer à Maia uma prova de ciclismo feminina era algo importante por dois aspetos: o ciclismo tinha uma forte tradição na Maia, quer em termos de tradição, quer em termos de público, por outro lado, reforçar a aposta que a Câmara Municipal tem feito no desporto feminino, tendo trazido à Maia este ano este evento, assim como, a Final Four da Taça de Portugal de Basquetebol Feminina; a Final Four da Taça de Portugal de Hóquei Patins Feminina; a Final Four da Taça federação Portuguesa Andebol Feminina; e a Final da Taça de Portugal de Andebol Feminina

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional ao Grupo Desportivo "Os Maiatos" no montante de € 12.000,00 (doze mil euros), junto com a cedência da praça Dr. José Vieira de Carvalho e o apoio logístico, para a realização do "Circuito de Ciclismo Cidade da Maia – 4.ª Taça de Portugal de Estrada Feminina",

no âmbito do "Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2023", **aprovada por unanimidade.** A comparticipação financeira será liquidada por conta da rubrica própria constante no orçamento do município para o ano de 2023, após celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos moldes da minuta anexa.

22. Aprovação da Suspensão Parcial ao n.º 3 do artigo 65.º do Regulamento do PDM e estabelecimento de medidas preventivas

Proposta subscrita conjuntamente pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos, e pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 40 119/23

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, introduziu o ponto enquadrando o pedido pela importância de agilizar a Estratégia Local de Habitação, a qual foi revista e aprovada e será contratualizada até ao final do corrente mês. Com esta revisão, aumentou-se o número de fogos a serem reabilitados de cento e sessenta sete fogos para cento e noventa e seis; aumentou-se, também, o número de novos fogos a construir, de quatrocentos e oitenta para quinhentos e noventa e sete. Para concretizar o reforço de oferta de Habitação, é preciso encontrar soluções para a escassez de terrenos disponíveis, a inflação dos preços, problemas comuns em todo o País. A proposta da suspensão do PDM visa ultrapassar essas dificuldades através da possibilidade de conversão das áreas de serviço para uso habitacional. Uma diligência já prevista na revisão do PDM que estava a ser trabalhada, mas que tinha de ser antecipada por força do prazo para apresentação das candidaturas ao 1.º Direito, em março. Se a proposta for aprovada, segue para a CCDR-N e, após a respetiva validação, ficará um mês em discussão pública, podendo-se depois avançar com algumas possibilidades já identificadas que permitirão aumentar substancialmente o número de fogos a serem construídos no âmbito do 1.º Direito.

A título de informação, a Senhora Vice-Presidente mencionou que iriam avançar no mês de agosto com a construção de cinquenta e oito fogos no Sobreiro já adjudicados, mas tinha que ir a visto do Tribunal de Contas. Foi feito um concurso para os lotes 41 e 42 que ficou deserto, e foi lançado um novo concurso, em meados de setembro, conseguindo entrar na construção de mais dezasseis fogos. Nos restantes blocos, do bloco 42 ao 47, serão mais quarenta fogos e, até final de dezembro, prevê-se a

aquisição de dez habitações. Assim, nesta primeira fase, estavam na ordem dos cento e setenta fogos dos oitocentos e noventa e três a que o Município se candidatou. Referiu a Senhora Vice-Presidente que foi pedida uma alteração à LH (licença de habitação), ao nível do tipo de solução habitacional, perante a escassez de fogos para arrendar, o que impos reduzir o número de fogos a arrendar para vinte e, ao mesmo tempo, aumentar o número de aquisições e construções. Do ponto de vista financeiro não é a solução mais vantajosa para o Município, pois o IHRU apenas apoia com mil e setecentos euros por metro quadrado. Como exemplo, para o Sobreiro 58, a Câmara lançou o concurso por oito vírgula sete milhões de euros, pese embora o financiamento do PRR via IHRU ser apenas de oito vírgula dois milhões de euros. Ou seja, quando se ouve dizer que o financiamento na Habitação do 1.º Direito é de 100%, tal não corresponde à realidade. A Senhora Vice-Presidente referiu que tinham ainda uma outra solução que estava a ser desenvolvida pelo IHRU, para habitação acessível na Urbanização da Real Câstelo, onde iriam ser construídos duzentos e sessenta e dois fogos para habitação acessível para jovens. Há um compromisso com a população que a Câmara Municipal quer honrar, perante uma necessidade evidente e sentida e que se guer, de facto, resolver.

O Senhor Vereador, José Francisco Vieira de Carvalho, interveio, referindo que os mil e setecentos euros no custo de habitação era bom, porque tinha visto Câmaras que era de novecentos euros o metro quadrado.

A Senhora Vereadora, Julieta Maximiano de Sá Maciel, interveio, referindo que estava a acompanhar muito de perto o 1.º Direito, e era realmente muito mau o que estava a acontecer. Referiu a Senhora Vereadora que morava no centro da Maia, que a sua senhoria tinha falecido e que não conseguia arranjar casa. Era mais caro arrendar na Maia do que no Porto. Não sabia o que tinha acontecido à Maia, que parecia o Mónaco, e estavam numa fase em se arrancava e se apanhava o comboio, ou iam ficar muito mal. Mais disse, que felizmente para a Maia, havia muita classe média a morar na Maia e que a Maia deveria manter, até porque a Maia tinha boa performance como Município, não direcionando só para os fogos que a Senhora Vice-Presidente tinha falado.

A Senhora Vice-Presidente referiu que tinham ainda uma outra solução que estava a ser desenvolvida pelo IHRU, para habitação acessível na Urbanização da Real Câstelo, onde iriam ser construídos duzentos e sessenta e dois fogos para habitação acessível para jovens.

O Senhor Vereador, José Francisco Vieira de Carvalho, referiu que neste momento tinham muitos jovens, e não só jovens, pessoas com mais idade que tinham empréstimos bancários e neste momento queriam era dar a casa ao banco e resolver a questão, porque o juro hoje contava em 55% da conta ao mês, o que era uma coisa absurda. O juro contava entre 5% a 10% no máximo dos máximos, mesmo com subidas e decidas do juro e hoje tinha um custo de mais juro do que a conta da casa. Mais disse o senhor Vereador, que também era assim porque éramos o País na zona euro com menos casas públicas.

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, interveio, referindo que em relação à proposta que foi apresentada tinham duas preocupações e uma questão. A primeira preocupação prendia-se logo com o caráter urgente deste procedimento administrativo, com o tempo que a CCDRN estava a demorar a responder aos pareceres dos planos dos instrumentos de gestão territorial, não estando a falar só de PDM. estando a falar de meras alterações de planos de urbanização. Tendo em conta a urgência destes procedimentos, esperava-se que o procedimento fosse mais rápido do que o procedimento do PDM, correndo o risco de se resolver primeiro o procedimento do PDM, e este carácter de urgência perdia todo o seu significado e este ato administrativo perdia todo o seu significado. A segunda preocupação técnica, referiu o Senhor Vereador, que no artigo 3.º, era dito que o âmbito desta alteração era admitir usos habitacionais em áreas de indústria e armazenagem, não estavam a falar de uma alteração do zonamento das áreas, estavam a falar apenas de uma mera alteração regulamentar do artigo 63.°, em que passava a admitir habitação naquelas zonas que estavam zonadas como áreas de indústria e armazenagem. Ora, em face do objetivo do princípio que estava subjacente, tudo muito bem, mas a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º dizia assim: área afeta à habitação deve localizar-se, preferencialmente, na zona de fronteira do perímetro do espaço de indústria e armazenagem e na contiguidade de áreas afetas à habitação na zona envolvente." Isto queria dizer que esta exceção de habitação devia ser nas fronteiras destas áreas de armazenagem onde já houvesse habitação, onde pela sua existência não existiriam conflitos de atividades, onde passavam infraestruturas de transporte, ou se não passavam não era só por causa deste novo

empreendimento que teriam de ser redimensionadas e previstas. O problema era o "preferencialmente", porque este preferencialmente abria a possibilidade de se permitir, por absurdo, habitação no coração de uma zona de armazenagem industrial com problemas de ruído, com problemas de ausência de infraestruturas de transporte, e outras. Alertou o Senhor Vereador para esta situação, era uma preocupação. A questão que tinham para colocar era relativamente ao n.º 2 do artigo 3.º, que dizia assim: "nestas áreas não é permitido outra habitação para além da prevista no número anterior salvo a adstrita ao pessoal de vigilância e segurança ou a de ocupação não permanente e incluída em empreendimentos que promovam a investigação científica e tecnológica"; estavam a admitir outro tipo de habitação não permanente que não era só de vigilância, e com a especificidade relativamente a empreendimentos que promovam investigação cientifica e tecnológica, tinha o Senhor Vereador uma pergunta a fazer, para ficar a perceber o âmbito desta norma, era se existia alguma expectativa ou pretensão naquele sentido. Referiu o Senhor Vereador que estas preocupações e esta questão não inviabilizava votarem a favor em face do princípio desta proposta de suspensão. Quis o Senhor Vereador que ficassem registadas estas preocupações, sobretudo a segunda.

A Senhora Vice-Presidente respondeu que não. Agradeceu de seguida a Senhora Vice-Presidente a intervenção e as preocupações, que foram também levantadas pela maioria em sede de discussão, quer em concelho de administração da Espaço, quer depois com os dirigentes da DGU e também do planeamento. Quanto à urgência, tinham até março do próximo ano para apresentar candidaturas, e para apresentarem uma candidatura tinham que ter do ponto de vista de estratégia tudo resolvido, supondo que havia necessidade de fazer alterações de loteamento, ou havia necessidade de passar prédios rústicos para urbanos, tudo isso tinha que ser feito até março do próximo ano, aquilo que era permitido naquele momento almejar era a suspensão do PDM exatamente naqueles termos do n.º 3.º do artigo 65.°. Mencionou a Senhora Vice-Presidente que tinham um conjunto de soluções em cima da mesa, esta era uma delas, tendo também a DGU a trabalhar, a fazer levantamentos de algumas habitações, de alguns licenciamentos que estivessem agora a aparecer, tipo r/c e 2, r/c e 3 e que possam de alguma forma vir também a ser alocados a este fim, querendo mesmo cumprir a estratégia dos oitocentos e oitenta e nove fogos, e fazê-lo com a maior transparência, mas dentro do prazo que tinham determinado, que era o que o Governo tinha estipulado e que todos os municípios tinham de cumprir.

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de Suspensão Parcial ao n.º 3 do art.º 65.º do Regulamento do PDM e estabelecimento de medidas preventivas, nos termos da fundamentação que é parte integrante da presente proposta, e envio à CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, para emissão de parecer, nos termos do n.º 3 do art.º 126.º, e do n.º 3 do art.º 138.º, ambos do RJIGT, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal após a emissão do parecer pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – CCDRN

23. Compra e venda de um prédio urbano, sito na Rua D. Amélia Moutinho Alves, n.º 75, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia

Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 38 644/23

Foi tomado conhecimento.

24. Compra e venda de um prédio urbano sito na Rua da Igreja, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia

Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 39 292/23

Foi tomado conhecimento.

25. Compra e venda de um prédio urbano sito na Rua do Arco, n.º 5, na freguesia de Milheirós, concelho da Maia

Despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 40 225/23

Foi tomado conhecimento.

26. Deliberações tomadas na 4.ª sessão extraordinária de 31/07/2023 da Assembleia Municipal da Maia

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 39 252/23

Foi tomado conhecimento.

27. Resumo Diário da Tesouraria

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 40 955/23

Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas dezassete horas e doze minutos a Senhora Vice-Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 18 (dezoito) páginas e respetivos anexos.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia Emília de Fátima Moreira dos Santos

A Secretária da Reunião Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 21 de agosto de 2023

Ata da 24.ª Reunião de Câmara | Ordinária de 04 de setembro de 2023, 16h00

Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a vigésima quarta reunião de Câmara, ordinária.

A reunião começou por ser presidida pela Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, tendo sido presidida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago a partir da discussão do ponto treze.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

- 1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
- Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- 3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
- 4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
- 5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- 6. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
- 7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
- 8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- 9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
- 10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente, por motivos devidamente justificados: o Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves (Coligação "Maia em Primeiro"). Esteve presente em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Nísia Maria Durães Martins Marques (Coligação "Maia em Primeiro").

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que na reunião de Câmara de trinta e um de julho não esteve presente dado estar de férias, tendo sido aprovado o Plano Estratégico do Parque Metropolitano da Maia. Dado que desconhecia tal plano, solicitou que houvesse uma apresentação do mesmo para que fosse melhor contextualizado. Mais acrescentou que apesar do Senhor Vereador do PS, António Manuel Leite Ramalho, fazer parte da Comissão, questionava o porquê daquele programa estratégico ter sido aprovado numa altura em que a maior parte das pessoas estava de férias, nunca tinha sido avançado nada além do que tinha sido lançado pela imprensa e se tinha sido por alguma razão importante, como fundos comunitários.

A Senhora Vice-Presidente. Emília de Fátima Moreira dos Santos esclareceu que não era urgente, tendo já sido apresentado pela equipa que estava a trabalhar no dossier e constituída pela equipa local (membros da Câmara, membros da Assembleia Municipal e técnicos da DGU e do Planeamento, além da própria empresa). Mais acrescentou que não via necessidade em se fazer uma apresentação da mesma amplitude da já feita. Mais acrescentou que o Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves não teria qualquer problema, com os técnicos camarários e o grupo de trabalho, em fazer uma breve apresentação, para esclarecer dúvidas. Mais solicitou à Chefe da UAOA e Secretária da reunião, Marisa Neves, para ser enviada a respetiva documentação/apresentação às Senhoras Vereadoras Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e Marta Moreira de Sá Peneda, dado que estiveram ausentes da citada reunião camarária.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, falou sobre o incêndio em Pedrouços, prendendo-se a sua questão essencialmente com o facto de ter sido noticiado que quer a Câmara Municipal, quer a Junta de Freguesia, quer a Proteção Civil, já teriam sido alertadas para a situação do que poderia vir a acontecer. Questionava se era verdade e se tinha havido alguma atitude ou não, julgando que a questão do fogo de artifício estaria proibida naquela altura, não havendo licenças emitidas para tal, sendo assim um ato

ilegal. Mais questionou sobre as medidas tomadas ou a tomar e qual o ponto de situação.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, esclareceu que o incêndio tinha começado na Quinta do Prata, em Pedrouços, desconhecendo-se a origem do mesmo, dado ainda não se ter recebido o relatório da PSP e da polícia criminal. Todavia, havia indícios que apontavam a origem para um fogo de artifício realizado num evento a decorrer naquele espaço para o qual não teriam obtido licença junto das autoridades. Em relação às sebes e às suas alturas, deu nota que estavam numa zona urbana e o jardim era numa propriedade privada, não tendo a Câmara Municipal autoridade em intervir. As sebes estavam muito bem tratadas, não tendo sido esse o problema. O problema teria sido provavelmente o uso indevido do fogo que acabou por atingir várias casas no "Bairro da Brisa", em concreto, a casa número seis (totalmente destruída) e as casas números cinco e sete, de forma muito significativa. Mais referiu que se assegurou de imediato um realojamento de urgência da família numa das residências de emergência em Águas Santas e. ao mesmo tempo, foi identificado um alojamento provisório e um definitivo, sendo que a família seria realojada num T3, na Arroteia, e num espaço de dum mês seria realojada definitivamente no Bairro da Brisa, na casa vinte e um. Mais acrescentou que tinham tomado algumas medidas no que dizia respeito à integração em creche da criança e houve uma reunião no sentido de se analisarem as licenças, os alvarás do alojamento e do realojamento e o apuramento de responsabilidades, não estando afastada a possibilidade se apresentar uma queixa crime contra a empresa. A Espaço Municipal fez o levantamento fotográfico e a memória descritiva de todas as casas que tinham sido danificadas, para ser enviado ao seguro.

Aprovação da ata da décima nona reunião de Câmara extraordinária de doze de julho de dois mil e vinte e três

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, deu nota que aquela reunião tinha sido realizada no Salão Nobre, tendo havido muitas dificuldades em fazer a ata, dado que os Senhores Vereadores não tinham feito as suas intervenções no púlpito e, consequentemente, o áudio não era muito percetível, e daí ser presente um resumo muito sucinto. Mais acrescentou que os assuntos tinham sido apresentados na reunião de Câmara seguinte, votados, e o

Partido Socialista tinha apresentado declaração de voto. No entanto, e se assim fosse o entendimento, poderiam apresentar contributos à melhoria do texto da ata.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que tinha enviado por e-mail uma proposta de alteração à sua intervenção.

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da décima nona reunião de Câmara extraordinária de doze de julho de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação deste ponto o Senhor Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho, por não ter estado presente na reunião a que dizia respeito, nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

Tendo em conta as dificuldades técnicas com a gravação áudio da reunião a que a ata se reportava, seriam incluídas na ata os contributos a ser enviados pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista.

 Comparticipação financeira a atribuir à Junta de Freguesia do Câstelo da Maia para a realização de obras de reparação de pavimentos e pinturas no interior do edifício da Junta de Freguesia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 5747/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta, tendo em vista a atribuição de uma comparticipação financeira à Junta de Freguesia do Castêlo da Maia, no valor de vinte e quatro mil novecentos e quatro euros e trinta cêntimos (24 904,30 euros), aprovada por unanimidade.

4. Fundo de Solidariedade Municipal para apoio financeiro em situações de emergência social – Reforço da comparticipação financeira para a valência apoio alimentar no segundo semestre de dois mil e vinte e três

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 41 407/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta para reforço da comparticipação financeira para valência "apoio alimentar" no segundo semestre de dois mil e vinte e três, tendo em vista a atribuição de: a) cinquenta mil euros (50 000,00 euros) ao Programa (Re)Criar – Centro de Apoio à Comunidade, através da Santa Casa da Misericórdia da Maia; b) nove mil trezentos e setenta e cinco euros (9375,00 euros) à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia; c) quinze mil seiscentos e vinte e cinco euros (15 625,00 euros) às Conferências Vicentinas do Conselho de Zona da Vigararia da Maia e Conselho de Zona Nossa Senhora da Paz, através da Associação das Obras Sociais São Vicente de Paulo, de acordo e nos termos das minutas de contratos anexas, **aprovada por unanimidade**.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho não participou na votação, considerando o impedimento previsto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

 Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gondim (Festas em Honra do Divino Salvador de Gondim)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 36 396/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gondim, no valor de dois mil euros (2000,00 euros), para a realização das Festas em Honra do Divino Salvador de Gondim, **aprovada por unanimidade**.

6. Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros e respetiva assunção de encargos – Contrato de Serviço Público AMP – Transdev Norte, S.A. – dois mil e vinte e três

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 42 431/23

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que uma das questões que lhe tinha levantado dúvidas, foi o facto de não estar referido o término do contrato nem prevista a sua revogação. Estavam todos à espera, naturalmente, que fosse a um de novembro, mas, na sua opinião, deveria estar uma frase em que houvesse ligação entre as duas, ou seja, o contrato estaria em vigor até à entrada em operação do novo operador de transporte

público rodoviário do lote um da Maia. Mais referiu que, se olhassem para o valor que se estava a pagar por cada veículo/km, era muito mais elevado do que estava no contrato que os operadores iriam agora receber a partir de um de novembro. Iriam ter um problema de impacto financeiro e, provavelmente, os operadores iriam pedir reequilíbrio contratual.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, esclareceu que o valor tinha sido definido pela Área Metropolitana. Mais esclareceu que, em relação à primeira questão, também a tinha colocado, e o que lhe tinha sido transmitido pela Chefe de Divisão, Adelina Rodrigues, foi que como se esperava a todo o momento o contrato de concessão, o novo teria que ser submetido à Câmara, e farse-ia o fecho do que estava em vigor.

Depois de submetida a discussão e votação foi a minuta da adenda ao contrato interadministrativo bem como do pagamento de onze mil novecentos e trinta e três euros (11 933,00 euros), acrescido da taxa de imposto legal de IVA em vigor (6%), **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico – Animador Sociocultural

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 25 175/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico (animador social), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o júri composto pelos seguintes elementos: Presidente: Júlio António Pereira Pinto Guimarães, Diretor do Departamento de Educação, Ciência e Cultura; Vogais Efetivos: Susana Paula Ribeiro Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sandra Cristina Salsas Pascoal, Chefe da Divisão de Educação e Ciência; Vogais Suplentes: Raquel Alexandra Silva Santos, Técnica Superior da Divisão de Educação e Ciência e Susana Maria Costa Pinto, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos, aprovada por unanimidade.

8. Concurso público por lotes, com publicitação Internacional para a "Celebração de dois acordos quadro singulares para beneficiação de vias municipais"

Proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos Informação emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 45/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos, **ratificada por unanimidade**.

Proposta de postura de trânsito na Rua do Calvário, freguesia de Águas Santas

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 39 396/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a implementação de sinalização de proibição de estacionamento bem como sinal de STOP e de estrada sem saída, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

10. Proposta de postura de trânsito na Travessa D. António Moutinho, freguesia de Águas Santas

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 40 653/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a implementação de sentido único bem como a respetiva sinalização vertical, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

28.ª edição do Festival Internacional de Teatro Cómico da Maia - Fixação do preço dos bilhetes e aprovação da entrada de receita

Informação da Divisão da Cultura – registo n.º 41324/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta, autorizando a fixação do preço dos bilhetes da vigésima oitava edição do Festival Internacional de Teatro Cómico da Maia, no valor de cinco euros (5,00 euros) para aquisição de bilhete simples, cinquenta euros (50,00 euros) para aquisição do Passe Festival e doze euros (12,00 euros) para

aquisição do Passe Fidelidade e entrada da receita nos cofres da Autarquia, **aprovada por unanimidade**.

12. Jornadas pedagógicas da rede de bibliotecas da Maia – Fixação do preço de inscrição e entrada de receita

Informação da Divisão da Cultura – registo n.º 40 996/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta, autorizando a fixação do preço das inscrições no evento, no valor de dez euros (10,00 euros) e entrada da receita nos cofres da Autarquia, **aprovada por unanimidade**.

Processo de alteração ao lote 2 do loteamento Praça do Oxigénio – em nome de Irmãos Borges – Imobiliária, S.A.

Informação pela Divisão de Gestão Urbana – registo n.º 929/23

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, deu nota de uma pequena questão no despacho da Chefe de Divisão da Gestão Urbana, Susana Pimenta, em que no primeiro ponto abordava a alteração da área do lote, principalmente a parte do subsolo, mas no ponto seguinte, quanto à realização de escritura de permuta para o efeito, remetia para superior consideração essa necessidade formal, podendo ser relevante para o efeito o facto da operação de loteamento em vigor ter sido de iniciativa municipal, questionando-se se poderia o Município deliberar quanto à retificação solicitada à delimitação do lote sem alteração na sua área. Questionou se não deveria haver um parecer jurídico e se o visto do Senhor Presidente de "concordo" era ou não para os pontos um e dois.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos esclareceu que seria para os dois.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho solicitou uma explicação relativa à informação da Técnica Cláudia Pereira, e que era a segunda informação técnica do processo, simplesmente por não entender a existência da mesma.

A Chefe da Divisão de Gestão Urbana, Susana Pimenta, esclareceu que tinha havido um pedido de esclarecimento posterior ao despacho, tendo o Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Francisco Cunha, dado nota que não havia alteração à área do lote.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho, como não tinha tido acesso a documentos desenhados, gostaria que lhe fosse explicado em que consistia aquela alteração. A Chefe da Divisão de Gestão Urbana, Susana Pimenta, prestou esclarecimentos aos Senhores Vereadores com base nos documentos desenhados. Mais deu nota que o pedido de alteração era para que a área do lote se confinasse naturalmente ao que era o limite da propriedade e não haver desacerto, existindo apenas uma pequena alteração na área abaixo do nível de solo.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho referiu que então havia uma alteração da configuração do lote, mas não havia uma alteração da área do lote.

A Chefe da Divisão de Gestão Urbana, Susana Pimenta, salientou que a área do lote se mantinha, sendo um acréscimo da área de construção abaixo do solo para garagens e estacionamentos.

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, referiu que não seria só uma alteração da área de impermeabilização e da área de construção, mas era também uma alteração da área da configuração do lote.

A Chefe da Divisão de Gestão Urbana, Susana Pimenta, esclareceu que a alteração decorria da necessidade de se fazer a reconfiguração do lote.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho deu nota que se subentendia que fosse essa a dúvida que era levantada na informacão técnica.

A Chefe da Divisão de Gestão Urbana, Susana Pimenta, esclareceu que no despacho proferido por ela própria, era feita referência a que, tendo em conta que era um loteamento de iniciativa municipal e que não havia alteração à área do lote, se haveria necessidade de se fazer uma escritura de permuta. O esclarecimento vinha na fls. seis do ponto, onde era proposto que fossem feitos o deferimento e a concessão da licença, uma vez que não havia qualquer alteração à área do lote.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho deu nota que a sua dúvida política era se havia necessidade ou não do procedimento administrativo no âmbito de uma alteração que era do domínio privado municipal para domínio público municipal.

A Chefe da Divisão de Gestão Urbana, Susana Pimenta, esclareceu que era um loteamento de iniciativa municipal e aquela incongruência também decorria de aquilo que a Câmara Municipal fornecia, sendo no fundo tentar retificar e clarificar aquilo que era o limite de propriedade.

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, referiu que no fundo havia a necessidade de se fazer uma alteração de uma área, mínima que fosse, do domínio privado municipal, o lote era do domínio privado municipal, e a via era do domínio público municipal, e a retificação do desenho da configuração do lote implicava essa alteração. A sua questão era qual seria o procedimento mais adequado para se fazer essa alteração de configuração do lote

A Chefe da Divisão de Gestão Urbana, Susana Pimenta, referiu que tinha sido entendimento dos Técnicos, que uma vez que estavam a falar do domínio municipal e que havia uma permuta da mesma área, não haveria qualquer alteração a fazer em termos de definição de uma nova área do lote, que poderia ser dispensado aquele procedimento.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho salientou que tinha compreendido a resposta, mas que a dúvida continuava.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota ao Senhor Presidente que a questão colocada pelo Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho era se estavam perante uma decisão técnica ou política, ou se a maioria sufragava a decisão técnica.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que para aprovar tinham que sufragar.

A Chefe da Divisão de Gestão Urbana, Susana Pimenta, esclareceu que a alteração ao loteamento existia e que não era essa a questão.

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, referiu que o lote era da Câmara Municipal, do domínio privado municipal, desconhecendo se ainda era ou não.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que tinha sido vendido em hasta pública pelo Município.

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, referiu que, se era, a sua dúvida ainda tinha mais fundamento. Naquele momento o lote era privado e havia uma alteração da configuração do lote, havendo uma pequena parte de m2, não se alterando a área, mas sim a configuração. A dúvida do PS era qual seria o procedimento administrativo mais adequado para regularizar uma área do domínio público municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que no fundo havia uma permuta de cerca de doze metros quadrados e que havia uma alteração ao alvará de loteamento que tinha na sua génese a propriedade pública municipal; e que os Serviços

Técnicos informaram que isso estava resolvido e que, em termos formais, essa alteração estava materializada, visto que as áreas se compensavam, pelo que não viam necessidade da realização de uma escritura.

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, ressalvou que, para ele, o lote configurava (essa necessidade).

A Chefe da Divisão de Gestão Urbana, Susana Pimenta, esclareceu que a alteração ao loteamento era o procedimento que estava em curso.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho salientou que não era isso que estava em causa, mas sim a configuração geométrica.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que, e por forma a que não se ficasse com nenhuma reserva, também não via nenhum problema em que fosse celebrada escritura.

A Chefe da Divisão de Gestão Urbana, Susana Pimenta, deu nota que teriam que fazer desafetação.

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, deu nota que não estavam ali a fazer nenhuma afirmação, mas sim a questionar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António

Domingos da Silva Tiago, mais acrescentou que as questões políticas assentavam em questões técnicas e jurídicas. Se a Câmara Municipal não queria incorrer de modo nenhum numa fragilidade técnica/jurídica, ir-se-ia então fazer a escritura, salvaguardando os interesses de todas as partes. O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, deu nota que gostaria de fazer uma ressalva para explicar as minudências técnicas referidas pelo Senhor Presidente da Câmara, que na sua opinião, não o eram, porque a desafetação de uma área do domínio público para o privado, era uma decisão política, e o que estava em causa era uma desafetação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que a aprovação de um projeto era uma decisão política ou por via de lei ou por decisão municipal, e que ele próprio tinha sido capacitado para agir em conformidade. Mais referiu que o que estava em discussão era uma decisão meramente técnica, mas quem decidia era quem governava. A decisão era assente em análises técnicas/jurídicas.

Depois de submetida a discussão e votação foi o deferimento e concessão da alteração ao lote 2 do Loteamento Praça do Oxigénio, com sujeição às condições

impostas nas informações técnicas prestadas nos PI:2284/23,2 e PI:2284/23,3, **aprovado por unanimidade.** Mais se deliberou que a aprovação ficaria condicionada ao processo de desafetação e consequente realização da escritura de permuta.

14. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – caminhada solidária a decorrer no dia dezassete de setembro dois mil e vinte e três – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedroucos

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 37 749/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços, **aprovado por unanimidade**.

15. Pedido de isenção de taxas de diversas licenças para evento religioso, Festas da Nossa Senhora da Guadalupe a decorrer em Águas Santas de um a quatro de setembro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 37 997/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, **aprovado por unanimidade**.

16. Pedido de isenção de taxas de licenças para as festas em Honra do Senhor da Santa Cruz a realizar de sete a dez setembro de dois mil e vinte e três – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 37 772/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca, **aprovado por unanimidade**.

 Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído – SINOP – António Moreira dos Santos, S.A.

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 10 692/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela firma SINOP – António Moreira dos Santos, S.A., **aprovado por unanimidade.**

 Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído para evento a decorrer em Gemunde a

quinze/sete/dois mil e vinte e três - Junta de Freguesia do Câstelo da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 35 859/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia do Castêlo da Maia, **aprovado por unanimidade**.

19. Alteração Orçamental Modificativa (revisão) aos Documentos Previsionais de dois mil e vinte e três: sexta ao Orçamento da Receita; sexta ao Orçamento da Despesa; quinta ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); sexta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM)

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e de Património – registo n.º 42 628/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a alteração orçamental modificativa (revisão) aos Documentos Previsionais de dois mil e vinte e três: sexta ao Orçamento da Receita, sexta ao Orçamento da Despesa; quinta ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e sexta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM), aprovada por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no disposto no ponto 8.3.1.4 do POCAL e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

20. Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de dois mil e vinte e três: quinta ao Orçamento da Receita; quinta ao Orçamento da Despesa; quarta ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); quinta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM)

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e de Património – registo n.º 41 608/23

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no disposto no ponto 8.3.1.3 do POCAL e alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

21. Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EMEM - Revisão ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e três e Plano para o triénio dois mil e vinte e três - dois mil e vinte e seis

Ofício emanado da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EMEM – registo n.º 42 290/23

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no disposto nas alíneas b) e c) do n.º1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas dezassete horas e trinta e um minutos o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 16 (dezasseis) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 04 de setembro de 2023

Deliberações da 26.ª Reunião de Câmara de 02 de outubro (Reunião Ordinária | Edital)

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua 26.ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada no dia 02 de outubro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Voto de Louvor, pela recente nomeação, por parte do PAPA FRANCISCO, do Senhor Bispo D. AMÉRICO MANUEL ALVES AGUIAR, para integrar o Colégio Cardinalício que tomará parte no próximo Conclave **aprovado por unanimidade**:
- Voto de Louvor ao DOUTOR GONÇALO NUNO RAMOS MAIA MARQUES, pela conquista do PRÉMIO ALBERTO SAMPAIO, que lhe foi recentemente atribuído pela ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA, em reconhecimento público pelo mérito científico da sua Tese de

Doutoramento, que versa o tema "DO VINHO DE DEUS AO VINHO DOS HOMENS: O VINHO, OS MOSTEIROS E O ENTRE DOURO E MINHO", apresentada à FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO – **aprovado por unanimidade**;

- Voto de Pesar, pelo falecimento do saudoso Reverendíssimo Monsenhor DOMINGOS JORGE DUARTE DO AIDO - **aprovado por unanimidade**;
- Aprovação da ata da 23.ª reunião de Câmara ordinária pública de 21 de agosto de 2023 **aprovado por unanimidade:**
- Aprovação da ata da 24.ª reunião de Câmara ordinária de 04 de setembro de 2023 – aprovado por unanimidade;
- MDPT Maia Cidade do Desporto 2023: atribuição de um subsídio a título excecional à Federação Portuguesa de Ténis, no valor de cento e quinze mil euros (115 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira na realização do "ATP Challenger 100 Maia Open 23", a realizar nas instalações do Complexo Municipal de Ténis da Maia, integrado na Zona Desportiva Municipal aprovado por unanimidade:
- Apoio financeiro para a execução do Plano de Atividades Anual 2023 do Conselho Metropolitano de Turismo da Área Metropolitana do Porto – aprovado por unanimidade;
- Proposta de postura de trânsito na Rua Nova do Souto e arruamentos envolventes, na Freguesia de Cidade da Maia
 aprovado por unanimidade;
- Proposta de postura de trânsito na Rua da Etar de Ponte de Moreira, na Freguesia de Moreira – aprovado por unanimidade;
- Proposta de alteração à postura de trânsito na Travessa da Arroteia e Rua do Seixido, Freguesia de Pedrouços –
 aprovado por unanimidade;
- Proposta de postura de trânsito na Av. do Bairro e Rua da Quinta Amarela, na Freguesia do Castêlo da Maia aprovado por unanimidade;
- Proposta de postura de trânsito na Praceta Álvaro do Céu Oliveira, na Freguesia de Águas Santas - **aprovado por unanimidade**;
- Proposta de postura de trânsito na Praceta Artur Marques,
 na Freguesia da Cidade da Maia aprovado por unanimidade;

- Proposta de postura de trânsito na Rua Ângela Adelaide
 Calheiros de Menezes e Rua de D. Júlio Tavares Rebimbas,
 na Freguesia da Cidade da Maia aprovado por unanimidade;
- Pedido de isenção de taxas de licenças para cedência de espaço na Quinta da Gruta 17 de junho e setembro Associação Testemunhar é Ajudar Núcleo de Apoio ao Centro de Mama do CHUSJ aprovado por unanimidade;
- Pedido de isenção de taxas de vistoria de salubridade Luís Miguel Carvalho de Sousa – aprovado o indeferimento por unanimidade;
- Pedido de isenção de taxas de licenças por remoção de viatura da via pública José Maria Alves Teixeira **aprovado por unanimidade**;
- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento integrado nas Festas da Nossa Senhora da Guadalupe Caminhada em 2 de setembro Fábrica de Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas **aprovado por unanimidade**;
- Pedido de isenção de taxas de cedência de barreiras –
 Festas da Nossa Senhora da Guadalupe 01 a 05 de setembro Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas aprovado por unanimidade;
- Pedido de isenção taxas de licenças (ruído e utilização de pirotecnia) para evento religioso Festas da Nossa Senhora da Maia, dia 08 de outubro de 2023 Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia aprovado por unanimidade;
- Adesão do Município da Maia à Fundação Casa da Música na qualidade de Membro Fundador – aprovado por unanimidade;
- Assembleia Municipal da Maia deliberações tomadas na
 5.ª Sessão extraordinária de 15/09/2023 tomado conhecimento;
- Reporte da situação financeira apuramento provisório à data de 31 de agosto de 2023 e mapa dos processos judiciais em curso à data de 31 de agosto de 2023 **tomado conhecimento**;
- Relatório de Indicadores Económicos do município da Maia - 1.º semestre de 2023 - **tomado conhecimento**;
- Proposta de delimitação da Unidade de Execução (EU) correspondente à UOPG 3.2. Lugar de Cavadas, freguesia da Cidade da Maia tomado conhecimento.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 03 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

Deliberações da 27.ª Reunião de Câmara de 16 de outubro (Reunião Ordinária Pública | Edital)

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua 27.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA realizada no dia 16 de outubro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Programa Escolhas 12 846,54€ (doze mil oitocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos) – aprovado por unanimidade;
- Atribuição de um subsídio a título excecional ao Agrupamento 8 de Águas Santas do Corpo Nacional de Escutas, no valor de € 7500,00 (sete mil e quinhentos euros) tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nas comemorações do 70.º Aniversário **aprovado por unanimidade**:
- Concessão de benefícios públicos 2023 | Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços (Festa em Honra de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços) – 15.000,00€ (quinze mil euros) - **aprovado por unanimidade**;
- Concessão de benefícios públicos 2023 | Banda Marcial de Gueifâes – 35 100,00€ (trinta e cinco mil e cem euros) **aprovado por unanimidade**;
- Concessão de benefícios públicos 2023 | Associação "Os Leais e Videirinhos de Pedrouços" - 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros) - **aprovado por unanimidade**;
- Concessão de benefícios públicos 2023 | Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca (Festas em Honra do Senhor de Santa Cruz) – 2000,00€ (dois mil euros) **aprovado por unanimidade**;
- Aprovação do Regulamento Municipal de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna e Azar - aprovado por unanimidade;

- Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2022 - aprovado por unanimidade;
- Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2023 - aprovado por unanimidade;
- Proposta de postura de trânsito na Travessa e Rua Guerra Junqueiro, Freguesia de Águas Santas - **aprovado por unanimidade**;
- Empreitada de "Requalificação da Via Lidador Igreja,
 Freguesia de Vila Nova da Telha" aprovado por unanimidade;
- Aceitação de uma mesa de bilhar Flor de Linho –
 Associação Sociocultural de Pedrouços aprovado por unanimidade:
- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento –
 Festas em Honra de S. Ovídeo e Santa Cristina 1 a 3 de setembro Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa aprovado por unanimidade;
- Pedido de isenção de taxas de cedência de barreiras e cadeiras para evento Festas em Honra de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços 7 a 12 de setembro Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços **aprovado por unanimidade**;
- Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído para Serenata – 8 e 9/10/2023 – Associação de Estudantes da Universidade da Maia - **aprovado por unanimidade**;
- Processo de informação prévia de obras de edificação, em nome de Município da Maia - aprovado por unanimidade;
- Processo de informação prévia de obras de edificação, em nome de município da Maia - **aprovado por unanimidade**;
- Auto de eliminação 6:2023 Proposta de abate patrimonial
 aprovado por unanimidade;
- Auto de eliminação 7:2023 Proposta de abate patrimonial
 aprovado por unanimidade;
- Atribuição de subsídio no valor de 3200,00€ (três mil e duzentos euros) à Junta de Freguesia de Pedrouços, tendo em vista a comparticipação desta Câmara Municipal, nas despesas com a organização do carnaval 2023 **aprovado por unanimidade**;
- Criação a título excecional, de escalão de apoio aos alunos e respetivas famílias – Ano letivo 2023/2024 - **aprovado por unanimidade**:

- Modelo de atribuição de batas às crianças que frequentam
- a Educação Pré-escolar da rede pública do município da Maia - **aprovado por unanimidade**;
- PEPPA Primary English Practice Programme For Ages 6 7 Ano letivo 2023/2024 aprovado por unanimidade;
- Medidas de apoio à Educação Ano letivo 2022/2023 **tomado conhecimento**;
- Projeto Clubes de filosofia "Penso, Logo Cresço" **tomado conhecimento;**
- Compra e venda de três frações autónomas, sitas na Rua António Marques n.º 54 A-2.º andar direito traseiras, e Rua Adelino Amaro da Costa n.º 250 na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia - **tomado conhecimento**;
- Casa do Corim enquadramento e dados relativos ao primeiro semestre de atividade **tomado conhecimento**;
- Relatório de Estatística da Lipor Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, referente a agosto/2023 - **tomado conhecimento**;
- Evento "Conferência Gestão de Frotas Porto" apresentação da participação **tomado conhecimento;**
- Nota informativa nos termos da deliberação de delegação de competências da Câmara no Presidente, para o presente mandato autárquico do relatório referente aos PIP`S 3.º trimestre 2023 **tomado conhecimento**;
- Assembleia Municipal da Maia deliberações tomadas na 4.ª sessão ordinária de 29/09/2023 **tomado conhecimento**;
- Assembleia Municipal da Maia envio de documentos aprovados na 4.ª Sessão Ordinária de 29/09/2023 **tomado conhecimento**;
- Resumo diário da Tesouraria **tomado conhecimento.**

Maia e Paços do Concelho, 18 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

Deliberações da 28.ª Reunião de Câmara de 23 de outubro (Reunião Extraordinária | Edital)

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **28.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **23 de outubro de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Relatório e contas semestrais de 2023 Câmara Municipal da Maia - **tomado conhecimento**;
- Relatório síntese de conclusões informação sobre a situação económica e financeira a 30-06-2023 dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Águas e Saneamento da Maia (SMAS da Maia) **tomado conhecimento**;
- Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras do 1.º semestre de 2023 Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. tomado conhecimento;
- Relatório de Gestão e Contas 1.º semestre 2023 Fundação Conservatório de Música da Maia, F.P. **tomado conhecimento**;
- Relatório e Contas 1.º semestre 2023 Maiambiente, E.M. tomado conhecimento;
- Relatório e Contas 1.º semestre 2023 Tecmaia Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. **tomado conhecimento.**

Maia e Paços do Concelho, 24 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

EDITAL N.º 205/23

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **23 DE OUTUBRO**, às dezasseis horas, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 18 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

Minuta da Ata da 26.ª Reunião de Câmara de 02 de outubro de 2023 (Reunião Ordinária)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

- 1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
- Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- 3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
- 4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
- 5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- 6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- 7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
- 8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
- 9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- 10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
- 11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

A Senhora Vice-presidente presidiu à reunião a partir do ponto 2.

1. Período de Antes da Ordem do Dia

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António Manuel Leite Ramalho
- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Mário Nuno Alves de Sousa Neves

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

- O Senhor Presidente da Câmara apresentou os seguintes documentos, que foram aprovados por unanimidade e subscritos por todos os membros da Câmara:
- Voto de Louvor, pela recente nomeação, por parte do PAPA FRANCISCO, do Senhor Bispo D. AMÉRICO MANUEL ALVES AGUIAR, para integrar o Colégio Cardinalício que tomará parte no próximo Conclave.

- Voto de Louvor ao DOUTOR GONÇALO NUNO RAMOS MAIA MARQUES, pela conquista do PRÉMIO ALBERTO SAMPAIO, que lhe foi recentemente atribuído pela ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA, em reconhecimento público pelo mérito científico da sua Tese de Doutoramento, que versa o tema "DO VINHO DE DEUS AO VINHO DOS HOMENS: O VINHO, OS MOSTEIROS E O ENTRE DOURO E MINHO", apresentada à FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO.
- Voto de Pesar, pelo falecimento do saudoso Reverendíssimo Monsenhor DOMINGOS JORGE DUARTE DO AIDO.

2. Aprovação da ata da 23.ª reunião de Câmara ordinária pública de 21 de agosto de 2023

Deliberação: Aprovação da ata da 23.ª reunião de Câmara ordinária pública de 21 de agosto de 2023, por unanimidade. Não participaram na votação o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e os Senhores Vereadores, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Paulo Fernando de Sousa Ramalho e António José Ferreira Peixoto, por não terem estado presentes na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo

3. Aprovação da ata da 24.ª reunião de Câmara ordinária de 04 de setembro de 2023

Deliberação: Aprovação da ata da 24.ª reunião de Câmara ordinária de 04 de setembro de 2023, por unanimidade. Não participou na votação o Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, por não ter estado presente na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

4. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: atribuição de um subsídio a título excecional à Federação Portuguesa de Ténis, no valor de cento e quinze mil euros (115 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira na realização do "ATP Challenger 100 – Maia Open 23", a realizar nas instalações do Complexo Municipal de Ténis da Maia, integrado na Zona Desportiva Municipal Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo 39 823/23

Deliberação: Aprovação da proposta, por unanimidade: a) autorizar a atribuição de um subsídio excecional à Federação Portuguesa de Ténis, no valor de cento e quinze mil euros (115 000,00 euros), cedendo a instalação desportiva municipal e prestando apoio material e logístico ao evento; b) o pagamento da comparticipação financeira será liquidado, por conta da rubrica própria constante no orçamento do Município para o ano de 2023, nos termos e para os efeitos consignados na minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo; c) aprovar a integração da receita proveniente dos patrocínios financeiros das entidades que se pretendam associar ao evento mencionado na proposta.

Apoio financeiro para a execução do Plano de Atividades Anual 2023 do Conselho Metropolitano de Turismo da Área Metropolitana do Porto

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador da Competitividade Económica, Relações Internacionais e Turismo, Paulo Fernando de Sousa Ramalho – registo n.º 45 575/23

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Paulo Fernando de Sousa Ramalho

Deliberação: Aprovação do modelo de financiamento de cinco mil euros (5000,00 euros), por unanimidade.

Proposta de postura de trânsito na Rua Nova do Souto e arruamentos envolventes, na Freguesia de Cidade da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 43 477/23

Deliberação: Aprovação da implementação da postura na Rua Nova do Souto e arruamentos envolventes, na Freguesia da Cidade da Maia, de acordo com a planta anexa, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Proposta de postura de trânsito na Rua da Etar de Ponte de Moreira, na Freguesia de Moreira

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 43 481/23

Deliberação: Aprovação da postura de trânsito na Rua da Etar de Ponte de Moreira, na Freguesia de Moreira, onde seja implementada a proibição de estacionamento, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Proposta de alteração à postura de trânsito na Travessa da Arroteia e Rua do Seixido, Freguesia de Pedrouços

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 43 527/23

Deliberação: Aprovação da implementação de sinalização de estacionamento proibido na Travessa da Arroteia e Rua do Seixido, na Freguesia de Pedrouços, de acordo com a planta anexa, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Proposta de postura de trânsito na Av. do Bairro e Rua da Quinta Amarela, na Freguesia do Castêlo da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 45 520/23

Deliberação: Aprovação da postura de trânsito na Av. do Bairro e Rua da Quinta Amarela, na Freguesia do Castêlo da Maia, onde seja implementada a sinalização de acordo com a planta anexa, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Proposta de postura de trânsito na Praceta Álvaro do Céu Oliveira, na Freguesia de Águas Santas

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 43 539/23

Deliberação: Aprovação da implementação de sentido único e a delimitação de lugares de estacionamento na Praceta Álvaro do Céu Oliveira, na Freguesia de Águas Santa, conforme planta anexa, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

11. Proposta de postura de trânsito na Praceta Artur Marques, na Freguesia da Cidade da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 45 751/23

Deliberação: Aprovação da implementação da postura de trânsito na Praceta Artur Marques, na Freguesia da Cidade da Maia, de acordo com a planta anexa, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

12. Proposta de postura de trânsito na Rua Ângela Adelaide Calheiros de Menezes e Rua de D. Júlio Tavares Rebimbas, na Freguesia da Cidade da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 45 802/23

Deliberação: Aprovação da implementação da postura de trânsito na Rua Ângela Adelaide Calheiro Menezes e Rua de D. Júlio Tavares Rebimbas, de acordo com a planta anexa, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

13. Pedido de isenção de taxas de licenças para cedência de espaço na Quinta da Gruta – 17 de junho e setembro – Associação Testemunhar é Ajudar – Núcleo de Apoio ao Centro de Mama do CHUSJ

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 28 566/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação – Testemunhar É Ajudar – Núcleo de Apoio ao Centro de Mama do CHUSJ, por unanimidade.

14. Pedido de isenção de taxas de vistoria de salubridade – Luís Miguel Carvalho de Sousa

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 35 342/23

Deliberação: Aprovação do <u>indeferimento</u> do pedido de isenção de taxas solicitado pelo Senhor Luís Miguel Carvalho de Sousa, por unanimidade.

 Pedido de isenção de taxas de licenças por remoção de viatura da via pública – José Maria Alves Teixeira

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 41 578/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pelo Senhor José Maria Alves Teixeira, por unanimidade.

16. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento integrado nas Festas da Nossa Senhora da Guadalupe – Caminhada em 2 de setembro – Fábrica de Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 42 532/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas, por unanimidade.

17. Pedido de isenção de taxas de cedência de barreiras
 - Festas da Nossa Senhora da Guadalupe - 01 a 05 de setembro - Fábrica da Igreja Paroquial de Santa
 Maria de Águas Santas

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 44 309/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas, por unanimidade.

18. Pedido de isenção taxas de licenças (ruído e utilização de pirotecnia) para evento religioso – Festas da Nossa Senhora da Maia, dia 08 de outubro de 2023 – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 45 500/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia, por unanimidade.

 Adesão do Município da Maia à Fundação Casa da Música na qualidade de Membro Fundador

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, pela Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda e pelos Senhores Vereadores, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Paulo Fernando de Sousa Ramalho e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 40 278/23

Deliberação: Aprovação, por unanimidade: 1) da presente proposta e deliberação pela adesão do Município da Maia à Fundação Casa da Música, passando a integrar, de pleno direito, o seu Conselho de Fundadores, adquirindo com o estatuto de membro fundador, os seguintes direitos: - o Município da Maia poderá utilizar, sem quaisquer custos, uma vez, por ano, a Sala Suggia, da CDM, para realizar um evento com o seu talento artístico autóctone: - o Município da Maia terá direito a utilizar a infraestrutura (palco e logística) que é, anualmente, montada na Praça do Dr. José Vieira de Carvalho, para a realização do Maia Sinfonic, realizando um evento com o talento local, no dia subsequente ao concerto com a Orquestra da CDM; - direito de preferência nos negócios jurídicos relativos ao patrocínio das atividades que constituem os fins da Fundação (n.º 8 do art.º 14.º dos Estatutos da Fundação da Casa da Música); - oferta de dois bilhetes para os concertos da programação própria da Casa da Música, sob forma de convite dirigido a representantes do Fundador, com o objetivo de permitir o acompanhamento das atividades da Fundação; - cedência da sala VIP aos representantes da Entidade Fundadora para aí acolher os seus convidados; - oferta de dez visitas

guiadas, por ano, ao edifício Casa da Música com atendimento personalizado; - descontos sobre o preço de tabela da cedência de espaços do edifício da Casa da Música; - desconto sobre aquisição de bilhetes em grandes quantidades; 2) do pagamento do montante de cem mil euros (100 000,00 euros), valor inerente à joia de adesão, transferindo esse montante após deliberação da Assembleia Municipal e obtenção do imprescindível visto do Tribunal de Contas.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

20. Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 5.ª Sessão extraordinária de 15/09/2023

Oficio da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 45 685/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

Reporte da situação financeira – apuramento provisório à data de 31 de agosto de 2023 e mapa dos processos judiciais em curso à data de 31 de agosto de 2023

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e Património – registo n.º 30 026/23

 $\textbf{Delibera} \boldsymbol{\tilde{c}} \boldsymbol{\tilde{a}} \boldsymbol{o} \text{: } \textbf{Tomado conhecimento.}$

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

22. Relatório de Indicadores Económicos do município da Maia – 1.º semestre de 2023

Informação do Gabinete de Apoio ao Investimento e Relações Internacionais – registo n.º 47 100/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

23. Proposta de delimitação da Unidade de Execução (EU) correspondente à UOPG 3.2. Lugar de Cavadas, freguesia da Cidade da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 4263/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por oito (8) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária

da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 18:22H.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 02 de outubro de 2023

Minuta da Ata da 27.ª Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2023 (Reunião Ordinária Pública)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

- 1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
- Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- 3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
- 4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
- 5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- 6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- 7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
- 8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- 9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
- 10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente, por motivos devidamente justificados: o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho (Coligação Maia em Primeiro.

Esteve presente em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto (Coligação Maia em Primeiro).

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

1. Período de Intervenção do Público

- Eufrásio Fernando Oliveira Batista Silva
- Maria Inês Osório da Rocha

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Noversa.

Período de Antes da Ordem do Dia Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Mário Nuno Alves de Sousa Neves
 Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.
- Programa Escolhas 12 846,54€ (doze mil oitocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília da Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 46 732/23

Intervenções:

Exma. Senhora Vice-Presidente:

- Emília de Fátima Moreira dos Santos

Deliberação: Aprovação da atribuição de um apoio à Santa Casa da Misericórdia da Maia, no valor de 12 846,54 euros (doze mil, oitocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), destinado a acautelar os custos com recursos humanos que excedam o financiamento concedido pelo Programa Escolhas 8.ª Geração, para o período de janeiro a setembro de 2023, por unanimidade.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho não participou na votação tendo-se declarado impedido nos termos do artigo previsto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. Atribuição de um subsídio a título excecional ao Agrupamento 8 de Águas Santas do Corpo Nacional de Escutas, no valor de 7500,00€ (sete mil e quinhentos euros) tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nas comemorações do 70.º Aniversário

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 26 067/23

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio excecional ao Agrupamento 8 de Águas Santas - Corpo Nacional de Escutas, no montante de 7500,00€ (sete mil e quinhentos euros), como comparticipação financeira nos custos de realização da Gala e Jantar de encerramentos das comemorações do 70.° Aniversário, por unanimidade.

 Concessão de benefícios públicos 2023 | Fábrica da Igreja Paroquial da Nossa Senhora da Natividade (Festa em Honra de Nossa Senhora da Natividade, na Freguesia de Pedrouços) – 15 000,00€ (quinze mil euros)

Proposta subscrita conjuntamente pela Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 32 677/23

Deliberação: Aprovação da concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços, no valor de 15 000,00€ (quinze mil euros), para a realização da Festa em Honra de Nossa da Natividade de Pedrouços, por unanimidade.

 Concessão de benefícios públicos 2023 | Banda Marcial de Gueifães – 35 100,00€ (trinta e cinco mil e cem euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 38 419/23

Deliberação: Aprovação da concessão de um benefício público à Banda Marcial de Gueifães (BMG), no valor de 35 100,00€ (trinta e cinco mil e cem euros), por unanimidade. Esta contribuição destina-se a custear despesas correntes da Instituição – 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros), custos com a gravação de um CD – 2600,00€ (dois mil e seiscentos euros), ainda no âmbito das comemorações do 185.º aniversário e ainda despesas com a aquisição de instrumentos musicais para os elementos que compõem a banda – 30 000,00€ (trinta mil euros).

 Concessão de benefícios públicos 2023 | Associação "Os Leais e Videirinhos de Pedrouços" - 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 38 152/23

Deliberação: Aprovação da concessão de um benefício público à Associação "Os Leais e Videirinhos

de Pedrouços", no valor de 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros), por unanimidade. Este apoio destina-se a financiar algumas despesas correntes relacionadas com o funcionamento e manutenção da Associação.

Concessão de benefícios públicos 2023 | Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca (Festas em Honra do Senhor de Santa Cruz, Freguesia do Castêlo da Maia) – 2000,00€ (dois mil euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 43 005/23

Deliberação: Aprovação da concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho da Barca, no valor de 2000,00€ (dois mil euros), para a realização da Festa em Honra do Senhor de Santa Cruz, por unanimidade.

Aprovação do Regulamento Municipal de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna e Azar

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 48 892/23

Deliberação: Aprovação do Regulamento Municipal de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna e Azar, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia - 2022

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 49 641/23

Deliberação: Aprovação do Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal - 2022, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia - 2023

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 49 642/23

Deliberação: Aprovação do Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal - 2023, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

12. Proposta de postura de trânsito na Travessa e Rua Guerra Junqueiro, Freguesia de Águas Santas

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 43 412/23

Deliberação: Aprovação da implementação de sentidos únicos bem como a respetiva sinalização vertical, de acordo com a planta anexa, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

13. Empreitada de "Requalificação da Via Lidador Igreja, Freguesia de Vila Nova da Telha"

Informação emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 85/22

Deliberação: Aprovação da proposta de adjudicação e minuta do contrato, por unanimidade.

Aceitação de uma mesa de bilhar – Flor de Linho – Associação Sociocultural de Pedrouços

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 4009/23

Deliberação: Aprovação da aceitação da mesa de bilhar, por unanimidade.

15. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento - Festas em Honra de S. Ovídeo e Santa Cristina - 1 a 3 de setembro - Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 41 004/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção do pedido de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa, por unanimidade.

16. Pedido de isenção de taxas de cedência de barreiras e cadeiras para evento – Festas em Honra de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços – 7 a 12 de setembro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 41 994/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços, por unanimidade.

17. Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído para Serenata – 8 e 9/10/2023 – Associação de Estudantes da Universidade da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 45 689/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Estudantes da Universidade da Maia, por unanimidade.

18. Processo de informação prévia de obras de edificação, em nome de Município da Maia

Informação emanada da Divisão de Gestão Urbana – registo n.º 4261/23

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António Manuel Leite Ramalho
- Emília de Fátima Moreira dos Santos

Deliberação: Aprovação do parecer técnico não vinculativo em conformidade com a informação técnica prestada na PI:4261/23/23,3, por unanimidade.

Processo de informação prévia de obras de edificação, em nome de município da Maia

Informação emanada da Divisão de Gestão Urbana – registo n.º 4248/23

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António Manuel Leite Ramalho
- Emília de Fátima Moreira dos Santos

Deliberação: Aprovação do parecer técnico não vinculativo em conformidade com a informação técnica prestada na PI:4248/23,2, por unanimidade.

20. Auto de eliminação 6:2023 - Proposta de abate patrimonial

Informação emanada pela Unidade de Gestão do Arquivo Municipal – registo n.º 46 780/23

Deliberação: Aprovação da proposta de abate patrimonial da documentação constante do auto de eliminação n.º 6:2023, por unanimidade.

21. Auto de eliminação 7:2023 - Proposta de abate patrimonial

Informação emanada pela Unidade de Gestão do Arquivo Municipal – registo n.º 46 782/23

Deliberação: Aprovação da proposta de abate patrimonial da documentação constante do auto de eliminação n.º 7:2023, por unanimidade.

22. Atribuição de subsídio no valor de 3200,00€ (três mil e duzentos euros) à Junta de Freguesia de Pedrouços, tendo em vista a comparticipação desta Câmara Municipal, nas despesas com a organização do Carnaval 2023

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pelo Senhor Vereador do Pelouro da Competitividade Económica, Relações Internacionais e Turismo, Paulo Fernando de Sousa Ramalho e pelo Senhor Vereador do Desporto Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro– registo n.º 14 263/23

Deliberação: Aprovação da atribuição de subsídio no valor de 3200,00€ (três mil e duzentos euros), à Junta de Freguesia de Pedrouços, tendo em vista a comparticipação nas despesas com a organização do Carnaval 2023, por unanimidade.

23. Criação a título excecional, de escalão de apoio aos alunos e respetivas famílias – Ano letivo 2023/2024

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília da Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 49 132/23

Deliberação: Aprovação da criação de escalão de apoio designado por "Escalão C", enquanto medida suplementar, com impacto na modalidade de auxílios económicos e no programa de apoio à família, nas vertentes de acolhimento e prolongamento de horário de componente de apoio à família, por unanimidade.

24. Modelo de atribuição de batas às crianças que frequentam a Educação Pré-escolar da rede pública do município da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília da Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 49 129/23

Intervenções:

Exma. Senhora Vice-Presidente:

Emília De Fátima Moreira dos Santos.

Deliberação: Aprovação, por unanimidade: 1) da oferta de uma bata a cada criança que frequente um estabelecimento de educação da rede pública do concelho da Maia, pela primeira vez; 2) da aplicação de um desconto de 100%, 50% e 25% sobre o valor da bata, às crianças posicionadas no escalão 1, 2 e 3 do abono de família, respetivamente, sempre que por força do crescimento ou da utilização, assim se justifique e limitada a uma unidade por ano letivo por criança; 3) da disponibilização de batas para venda às crianças posicionadas no escalão 4 do abono de família e seguintes, correspondente a 100% do preço de custo acrescido de IVA, à taxa legal; 4) da venda das batas seja da responsabilidade da Câmara Municipal, através da Divisão de Educação e Ciência, cuja receita reverterá a favor da Edilidade.

25. PEPPA – Primary English Practice Programme For Ages 6-7 – Ano letivo 2023/2024

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília da Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 49 125/23

Intervenções:

Exma. Senhora Vice-Presidente:

Emília De Fátima Moreira dos Santos

Deliberação: Aprovação, por unanimidade: 1) dos termos da adenda ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Maia e a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto; 2) da autorização para realização de despesa no montante de 4000,00€ (quatro mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, de acordo com orçamento em anexo, com a seguinte calendarização de despesa: 90% do valor total, aquando da assinatura da adenda

ao Protocolo celebrado entre a Autarquia e o Instituto Politécnico do Porto e 10% do valor total com a entrega do relatório final.

26. Medidas de apoio à Educação - Ano letivo 2022/2023

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília da Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 49 133/23

Intervenções:

Exma. Senhora Vice-Presidente:

Emília De Fátima Moreira dos Santos

Deliberação: Tomado conhecimento.

27. Projeto Clubes de filosofia "Penso, Logo Cresço"

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília da Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 49 126/23

Intervenções:

Exma. Senhora Vice-Presidente:

Emília De Fátima Moreira dos Santos

Deliberação: Tomado conhecimento.

28. Compra e venda de três frações autónomas, sitas na Rua António Marques, n.º 54 A - 2.º andar direito traseiras, e Rua Adelino Amaro da Costa, n.º 250 na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 46 799/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

29. Casa do Corim – enquadramento e dados relativos ao primeiro semestre de atividade

Deliberação : Tomado conhecimento.

30. Relatório de Estatística da Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, referente a agosto/2023

Deliberação: Tomado conhecimento.

 Evento "Conferência Gestão de Frotas - Porto" apresentação da participação

Informação emanada da Divisão de Energia e Mobilidade – registo n.º 48 267/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

32. Nota informativa nos termos da deliberação de delegação de competências da Câmara no Presidente, para o presente mandato autárquico do relatório referente aos PIP`S 3.º trimestre 2023

Informação emanada pela Divisão de gestão Urbana – registo n.º 48 781/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

33. Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 4.ª sessão ordinária de 29/09/2023

Ofício emanado pela Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 48 238/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

34. Assembleia Municipal da Maia – envio de documentos aprovados na 4.ª Sessão Ordinária de 29/09/2023

Ofício emanado pela Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 48 248/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

35. Resumo diário da Tesouraria

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 49 976/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por dez (10) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 19:11h.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 16 de outubro de 2023

Minuta da Ata da 28.ª Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2023 (Reunião Extraordinária)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Presenças:

- 1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
- 2. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
- 3. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- 4. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
- 5. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
- 6. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- 7. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
- 8. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados: a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos (Coligação Maia em Primeiro); a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras (Partido Socialista). Esteve ainda ausente o Senhor Vereador Francisco Viera de Carvalho (Partido Socialista).

Estiveram presentes em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto (Coligação Maia em Primeiro), e a Senhora Vereadora, Maria João Neno Escobar (Partido Socialista).

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Alexandra Carvalho, Diretora do Departamento de Finanças e Património; e Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

Esteve ainda presente a Dr.ª Sónia Martins, Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, para prestar esclarecimentos no âmbito do ponto 1.

Este ainda presente o Dr. Luís Esteves, Revisor Oficial de Contas do Município.

Relatório e contas semestrais de 2023 - Câmara Municipal da Maia

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António Manuel Leite Ramalho
- Paulo Sérgio Fernandes da Rocha

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Apresentação técnica do documento pela Dr.ª Alexandra Carvalho, Diretora do Departamento de Finanças e de Património.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea d) do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

 Relatório síntese de conclusões – informação sobre a situação económica e financeira a 30-06-2023 dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Águas e Saneamento da Maia (SMAS da Maia)

Deliberação: Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

 Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras do 1.º semestre de 2023 – Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

 Relatório de Gestão e Contas – 1.º semestre 2023 – Fundação Conservatório de Música da Maia, F.P.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Relatório e Contas 1.º semestre 2023 – Maiambiente,
 E.M.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

 Relatório e Contas 1.º semestre 2023 - Tecmaia -Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por três (3) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 17:43h.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 23 de outubro de 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 32/2023

Autorização de pagamento de abono para falhas aos trabalhadores responsáveis pela liquidação e cobrança de receitas

De forma a proceder à normalização de procedimentos a observar na emissão de cobranças e receitas e no manuseamento ou guarda de valores, em numerário ou títulos monetários, nos serviços municipais, no âmbito das suas funções, de modo a dar cumprimento ao disposto no nº 2, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 4/89, de 06 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 276/98, de 11 de setembro, e pelo Acordo Coletivo de Trabalho n º 13/2022, celebrado entre o Município da Maia e o SINTAP – Sindicato de Trabalhadores da Administração Pública, autorizo o pagamento do abono para falhas aos seguintes trabalhadores, com efeitos a 01 de agosto de 2023:

 Na Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos (DGED)

Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa:

Marta Alexandra Sousa e Silva – Assistente Operacional;

Como forma de controlo e reporte para efeitos de pagamento à trabalhadora em causa, os serviços devem informar mensalmente a Divisão de Recursos Humanos dos registos diários por trabalhador, até ao dia cinco (5) do mês seguinte, devidamente validado pelos respetivos dirigentes da Unidade Orgânica.

Paços do Concelho da Maia, 04 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 33/2023 Mobilidade intercarreiras de assistente técnico para técnico superior

O Mapa de Pessoal é um instrumento previsional de gestão dos recursos humanos, no qual se encontram vertidas as necessidades das unidades orgânicas para o período em que vigora. Compete aos responsáveis de cada serviço, em articulação com o Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral, através da Divisão de Recursos

Humanos, assegurar a consistência entre as atividades desenvolvidas por cada trabalhador e o grau de complexidade com a carreira correspondente, promovendo um clima de justiça e equidade e, em simultâneo, um adequado desenvolvimento profissional.

Considerando que a trabalhadora abaixo identificada,

- a) Foi submetida a procedimento concursal, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 1/2021 e Circular n.º 1/2023;
- b) É detentora de habilitação literária que lhe permite a integração em carreira diferente da atual;
- c) É detentora de competências técnicas e comportamentais adequadas à área de atividade.

Considerando que,

- a) A mobilidade intercarreiras é um mecanismo de ajustamento funcional previsto nos n°s 3 e 4 do art.°
 93° da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.° 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual;
- b) Conforme o disposto no nº2 do artigo 70º, o empregado público deve colaborar na promoção humana, profissional e social do trabalhador;
- c) O art.º 93 da lei nº7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual que aprovou o Código do Trabalho, estabelece que devem ser proporcionadas oportunidades de promoção profissional adequadas à valorização obtida pelos trabalhadores estudantes;
- d) No mapa de pessoal em vigor existem postos de trabalho disponíveis para o efeito;
- e) O orçamento municipal tem dotação para o efeito;

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a), do n°2, do artigo 35° da Lei n°75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o disposto nos artigos 92° a 99°, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Determino que:

- A trabalhadora Joana Filipa Moreira Costa passa a integrar a carreira de Técnico Superior, em regime de mobilidade intercarreiras, na 1ª posição remuneratória, nível 12, da Tabela Remuneratória Única em vigor, para as carreiras gerais da administração pública.
- A mobilidade produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2023, e terá a duração mínima correspondente ao período experimental ou estágio da carreira, e máximo de dezoito meses, sem prejuízo

da sua cessação por vontade do trabalhador ou incumprimento dos seus deveres laborais.

Paços do Concelho da Maia, 09 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 34/2023

Homologação da lista unitária de ordenação final Ref.^a 28- 2^a Fase

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 16984/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2022, Ref.ª 28, na qual consta a seguinte ordenação:

- 1.° Sara Benedita Miranda Ribeiro 14,742 valores
- 2.º Tânia Marisa Ferreira Gomes-14,647 valores
- 3.º Cláudia Conceição Moreira Matos 14,619 valores
- 4.º Patrícia Filipa Silva Lima 14,619 valores
- 5.° Tânia Raquel Morais Bessa Costa 14,619 valores
- 6.º Conceição Soares Ferreira 14,589 valores
- 7.° Maria Adelaide Duarte Carvalho 14,589 valores
- 8.° Sandra Cristina Neves Guedes 14,589 valores
- 9.° Sandra Maria Santos Moreira 14,522 valores
- 10.° Vítor Nuno Teixeira Santos 14,514 valores
- 11.° Ana Cristina Magalhães Ramos 14,169 valores
- 12.º Teresa Maria Castro Costa 13,842
- 13.° Isabel Maria Carneiro Gomes Alves- 13.775 valores
- 14.° Gina Maria Dias Prelado Diogo 13,719 valores
- 15.º Maria Conceição Gonçalves Fernandes Folha 12,917 valores
- 16.º Denise Yolanda Ferreira Cardoso 12,819 valores
- 17.° Sara Daniela Silva Martins 12,792 valores

novembro 2023

18.° Maria Madalena Leal Costa Gomes – 12,467 valores
19.° Sérgio Ricardo Meneses Rainha – 12,639 valores
20.° Luísa Maria Sousa Bastos Cruz – 11,019 valores
21.° Sandra Manuela Pinto Pereira – 11,019 valores
22.°Carlos Filipe Correia Martins Pereira – 10,989 valores
23.°Manuela Fernanda Silva Assunção – 10,569 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 23 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 35/2023

Homologação da lista unitária de ordenação final Procedimento Concursal Interno de Acesso Limitado, para mudança de nível na carreira de Especialista de Informática.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi-me apresentada, para homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos, a ata do procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 28/2023, de 11 de agosto de 2023, afixado na Divisão dos Recursos Humanos deste Município e publicado na página eletrónica, com a referência EI, na qual consta a seguinte ordenação:

- 1.º Orlando Jorge Vieira da Silva Leal 17,560 valores
- 2.° Rui Miguel Maia Cruz 17,560 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, HOMOLOGO a

Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 24 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 36/2023

Homologação da lista unitária de ordenação final Procedimento Concursal Interno de Acesso Limitado, para mudança de nível na carreira de Técnico de Informática.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi-me apresentada, para homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos, a ata do procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 28/2023, de 11 de agosto de 2023, afixado na Divisão dos Recursos Humanos deste Município e publicado na página eletrónica, com a referência El, na qual consta a seguinte ordenação:

- 1.º Augusto Dílio Mouta Neto 16,760 valores
- 2.° Maria Manuela Vieira Madureira 16,760 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.º série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 24 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

AVISOS E EDITAIS

Anúncio de procedimento n.º 17403/2023

NIF e designação da entidade adjudicante: 505387131 - Município da Maia

Concurso Público, por lotes, para atribuição de Licenças para o exercício da atividade de transporte de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros (táxis)

ANÚNCIO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, Presidente da Câmara Municipal da Maia, torna público a Decisão de Não Adjudicação do procedimento para "ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS (TÁXIS)", nos seguintes termos:

- 1. Nas reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias 21 de novembro de 2022 e 12 de junho de 2023, foi deliberado, proceder-se à abertura do concurso público referido em epígrafe, para a "ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA O TRANSPORTE EM TÁXI", cujo procedimento foi publicado na II Série do Diário da República n.º 185, de 22 de setembro de 2023, através do Anúncio de Procedimento n.º 15821/2023, tendo sido ainda publicitado no site oficial do Município, e por edital, no Jornal de Notícias de 24 de setembro e nos locais de estilo e sedes de junta de freguesia.
- 2. No âmbito da apreciação dos pedidos de esclarecimentos formulados pelos interessados no decurso do processo de formação do contrato em epígrafe, constatou-se ser necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, designadamente, os requisitos de admissão ao concurso, com maior amplitude para o princípio da concorrência e da igualdade.
- 3. Considerando que o procedimento concursal se encontra na fase de esclarecimentos, e considerando ainda que as razões antes invocadas são passíveis de enquadramento na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual «Por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento» -, o procedimento foi concluído com "DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO" e inerente extinção do procedimento concursal, nos termos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

- 4. Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação e os respetivos fundamentos, serão notificados a todos os interessados que dirigiram pedidos de esclarecimentos ao Município da Maia e/ou procederam à entrega de candidaturas.
- 5. Os requerentes que procederam à entrega de candidaturas deverão efetuar a sua recolha junto do Gabinete Municipal de Atendimento do Município da Maia.
- 6. As peças do procedimento serão retificadas em conformidade, dando lugar a nova proposta de procedimento concursal a lançar ao mercado, no prazo máximo de seis meses a contar da data de notificação da decisão de não adjudicação no site do Município, de acordo com o disposto no n.º 3 do citado artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.

17 de outubro de 2023 Presidente da Câmara Municipal da Maia António Domingos da Silva Tiago

Aviso (extrato) n.º 17929/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para um técnico superior – engenharia civil, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, faz público que, nos termos do disposto nos artigos 4.º e 9.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 30.º e 33.º a 39.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambos na sua redação atual, em reunião realizada em 03 de julho de 2023, a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento e seleção para ocupação de três postos de trabalho do mapa de pessoal, com dotação prevista no orçamento municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, destinado a candidatos com ou sem relação jurídica de emprego público, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicitação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para ocupação de 3 postos de trabalho de Técnico Superior (Engenharia Civil), em regime de contrato de

novembro 2023

trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, referência 29.

1 — Caracterização do posto de trabalho:

Caracterização do posto de trabalho: Conceber e analisar projetos de arruamentos e de drenagem de águas pluviais; Elaborar projetos e acompanhar consultorias, projetos e fiscalização externas; Prestar os serviços necessários para construção e manutenção do edificado municipal; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras públicas; Rever os projetos elaborados no exterior, antes da aprovação dos mesmos; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações técnicas, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para o lançamento de empreitadas, nomeadamente, a elaboração do programa de concurso, caderno de encargos e demais procedimentos de acordo com o Código dos Contratos Públicos; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, regulamentos municipais em vigor, deliberações, despachos ou ordens superiores legitimamente emanadas.

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos ou mais;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 2.2 Habilitacionais e profissionais:
- a) Habilitação académica mínima: Licenciatura;
- b) Áreas de formação: Construção Civil e Engenharia civil (CNAEF 582);
- c) Ter inscrição válida numa das ordens profissionais do setor de atividade.

3 — Conforme o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação integral dos procedimentos é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município da Maia em https://www.cmmaia.pt/.

11 de agosto de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

EDITAL N.º 191/23

Nos termos do RJUE, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 27 de setembro de 2023, o Alvará de Loteamento N.º 50/23, em nome de Enigmatic Destiny - Atividades Imobiliárias, Unipessoal Lda, através do qual é licenciado o loteamento do prédio sito em Av. João Paulo II, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descritos na Conservatória do Registo Predial da Maia em 1996/06/17, sob o n.º 1037 e inscrito na matriz rustica da mesma freguesia, sob os artigos 268, 2197 e em 2007/11/21, sob o n.º 1111, e inscrito na matriz urbana da mesma freguesia, sob o artigo 5572.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 35.927,54m2; Área total de construção: 57.196,90m2;

Número de lotes: 5 e parcela A; Número de pisos máximo: 7

Número de lotes para habitação: 4

Número de lotes para comércio: 1

Número de lotes para habitação e comércio: 0

Área de cedência ao domínio privado municipal 52,10m2.

Área de cedência ao domínio público municipal: 24.252,44m2.

Finalidade, para utilização coletiva, de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 27 de setembro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*), FRANCISCO CUNHA, ARQ.°

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

Boletim Municipal da Maia n.º 12

EDITAL N.º 192/23 Alteração de operação de loteamento Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 48, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração 30 dias, após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente à alteração de iniciativa municipal, a incidir no lote n.º 13 de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 11/94, com a posterior alteração realizada por iniciativa municipal e aprovada por deliberação camarária no dia 17 de setembro de 2009, localizado na Rua Dona Maria Conceição Mota Sotomayor, na freguesia de Moreira, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2014/05/19, sob o n.º 3783.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 28 de setembro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*), FRANCISCO CUNHA, ARQ.°

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 193/23

Alteração de operação de loteamento Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º

912/23, em 19 de maio, e em nome de Ricardo Manuel da Silva Ferreira, a incidir no lote n.º 10, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 2/69, alterado pelo alvará 39/21, localizado na Rua do Dr. Domingos Capas Peneda, nº 111, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1985/08/19, sob o n.º 149.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 29 de setembro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*), FRANCISCO CUNHA, ARQ.°

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 194/23

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua 26.ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada no dia 02 de outubro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Voto de Louvor, pela recente nomeação, por parte do PAPA FRANCISCO, do Senhor Bispo D. AMÉRICO MANUEL ALVES AGUIAR, para integrar o Colégio Cardinalício que tomará parte no próximo Conclave – aprovado por unanimidade;
- Voto de Louvor ao DOUTOR GONÇALO NUNO RAMOS MAIA MARQUES, pela conquista do PRÉMIO ALBERTO SAMPAIO, que lhe foi recentemente atribuído pela ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA, em reconhecimento público pelo mérito científico da sua Tese de Doutoramento, que versa o tema "DO VINHO DE DEUS AO VINHO DOS HOMENS: O VINHO, OS MOSTEIROS E O ENTRE DOURO E MINHO", apresentada à FACULDADE DE LETRAS

DA UNIVERSIDADE DO PORTO – aprovado poi unanimidade;

- Voto de Pesar, pelo falecimento do saudoso Reverendíssimo Monsenhor DOMINGOS JORGE DUARTE DO AIDO – aprovado por unanimidade;
- Aprovação da ata da 23.ª reunião de Câmara ordinária pública de 21 de agosto de 2023 – aprovado por unanimidade:
- Aprovação da ata da 24.ª reunião de Câmara ordinária de 04 de setembro de 2023 – aprovado por unanimidade;
- MDPT Maia Cidade do Desporto 2023: atribuição de um subsídio a título excecional à Federação Portuguesa de Ténis, no valor de cento e quinze mil euros (115 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira na realização do "ATP Challenger 100 Maia Open 23", a realizar nas instalações do Complexo Municipal de Ténis da Maia, integrado na Zona Desportiva Municipal **aprovado por unanimidade**;
- Apoio financeiro para a execução do Plano de Atividades Anual 2023 do Conselho Metropolitano de Turismo da Área Metropolitana do Porto – aprovado por unanimidade;
- Proposta de postura de trânsito na Rua Nova do Souto e arruamentos envolventes, na Freguesia de Cidade da Maia
- aprovado por unanimidade;
- Proposta de postura de trânsito na Rua da Etar de Ponte de Moreira, na Freguesia de Moreira – aprovado por unanimidade;
- Proposta de alteração à postura de trânsito na Travessa da Arroteia e Rua do Seixido, Freguesia de Pedrouços –
 aprovado por unanimidade;
- Proposta de postura de trânsito na Av. do Bairro e Rua da Quinta Amarela, na Freguesia do Castêlo da Maia – aprovado por unanimidade;
- Proposta de postura de trânsito na Praceta Álvaro do Céu
 Oliveira, na Freguesia de Águas Santas aprovado por unanimidade;
- Proposta de postura de trânsito na Praceta Artur Marques,
 na Freguesia da Cidade da Maia aprovado por unanimidade;
- Proposta de postura de trânsito na Rua Ângela Adelaide
 Calheiros de Menezes e Rua de D. Júlio Tavares Rebimbas,
 na Freguesia da Cidade da Maia aprovado por unanimidade;

- Pedido de isenção de taxas de licenças para cedência de espaço na Quinta da Gruta 17 de junho e setembro Associação Testemunhar é Ajudar Núcleo de Apoio ao Centro de Mama do CHUSJ aprovado por unanimidade;
- Pedido de isenção de taxas de vistoria de salubridade Luís Miguel Carvalho de Sousa – aprovado o indeferimento por unanimidade;
- Pedido de isenção de taxas de licenças por remoção de viatura da via pública – José Maria Alves Teixeira – aprovado por unanimidade;
- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento integrado nas Festas da Nossa Senhora da Guadalupe Caminhada em 2 de setembro Fábrica de Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas **aprovado por unanimidade**;
- Pedido de isenção de taxas de cedência de barreiras Festas da Nossa Senhora da Guadalupe 01 a 05 de setembro Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas **aprovado por unanimidade**;
- Pedido de isenção taxas de licenças (ruído e utilização de pirotecnia) para evento religioso Festas da Nossa Senhora da Maia, dia 08 de outubro de 2023 Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia aprovado por unanimidade;
- Adesão do Município da Maia à Fundação Casa da Música na qualidade de Membro Fundador – aprovado por unanimidade;
- Assembleia Municipal da Maia deliberações tomadas na
 5.ª Sessão extraordinária de 15/09/2023 tomado conhecimento;
- Reporte da situação financeira apuramento provisório à data de 31 de agosto de 2023 e mapa dos processos judiciais em curso à data de 31 de agosto de 2023 **tomado conhecimento**;
- Relatório de Indicadores Económicos do município da Maia - 1.º semestre de 2023 **tomado conhecimento**;
- Proposta de delimitação da Unidade de Execução (EU) correspondente à UOPG 3.2. Lugar de Cavadas, freguesia da Cidade da Maia tomado conhecimento.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 03 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

EDITAL N.º 195/23 Alteração de operação de loteamento Pronúncia

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 9 de outubro de 2023, o Alvará de Licença n.º 52/23, em nome de **Hélder José Teixeira Correia**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 49 do alvará de loteamento 2/67, situado na **Rua de Sá**, da freguesia de **Castêlo da Maia**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1995/08/17, sob o n.º 896, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 6179, o qual passa a ser caraterizado como se descreve:

LOTE N.º 49, com a área de 249,75m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 99,77m2, a área de impermeabilização de 124,86m2 e a área de construção de 187,85m2, (sendo a área de 171,33 destinada a habitação e 16,52m2 a anexos) com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 9 de outubro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*), FRANCISCO CUNHA, ARQ.°

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 196/23 Alteração de operação de loteamento Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 540/23, em 24 de março, e em nome de César Romeu da Costa Faria Moreira da Hora, a incidir no lote n.º 65, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 11/94, localizado na Rua Divino Salvador, na freguesia de Moreira, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1996/04/09, sob o n.º 1783.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 09 de outubro de 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*), FRANCISCO CUNHA, ARQ.°

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 197/23 Alteração de operação de loteamento Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 541/23, em 24 de março, e em nome de César Romeu da Costa Faria Moreira da Hora, a incidir no lote n.º 64, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 11/94, localizado na Rua Divino Salvador, na freguesia de Moreira, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1996/04/09, sob o n.º 1782.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 09 de outubro de 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*), FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 198/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 9 de outubro de 2023, o Alvará de Licença n.º 53/23, em nome de **J Loureiro** & Duarte, Lda, através do qual é licenciada a alteração aos lotes "11, 12 e 13" do alvará de loteamento 15/04 (1ª fase), situado na Rua do Calvário, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2004/09/16, sob os n.ºs 2014, 2015 e 2016, e inscritos na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 6753, 6755 e 6757, respetivamente, o qual passam a ser caraterizados como se descreve:

LOTE N.º 11, com a área de 352,00m2, destinado à construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 352,00m2, área de impermeabilização de 352,00m2 e área de construção de 1.408,00m2 (sendo a área de 1.056,00m2 destinado a habitação coletiva e 352,00m2 destinado a cave (aparcamento zonas técnicas)), constituído por 9 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 3 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 12, com a área de 352,00m2, destinado à construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 352,00m2, área de impermeabilização de 352,00m2 e área de construção de 1.408,00m2 (sendo a área de 1.056,00m2 destinado a habitação coletiva e 352,00m2 destinado a cave (aparcamento zonas técnicas)), constituído por 9 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 3 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 13, com a área de 352,00m2, destinado à construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 352,00m2, área de impermeabilização de 352,00m2 e área de construção de 1.408,00m2 (sendo a área de 1.056,00m2 destinado a habitação coletiva e 352,00m2 destinado a cave (aparcamento zonas técnicas)), constituído por 9 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 3 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 09 de outubro de 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*), FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 199/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 10 de outubro de 2023, o Alvará de Licença n.º 54/23, em nome de Eurico Miguel Oliveira Carola, através do qual é licenciada a alteração ao lote 34 do alvará de loteamento 44/84, alterado pelo aditamento n.º 24/11, sito na Travessa do Serrado, da freguesia de S. Pedro Fins, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1987/01/19, sob o n.º 105, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 665, o qual passa a ser caraterizado como se descreve:

LOTE N.º 34, com a área de 436,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 183,30m2 e área de construção de 319,35m2, (sendo a área de 239,35m2 destinada a habitação, 34,15m2 12,10m2 aparcamento coberto, varandas/terraços e 33,75m2 a anexos), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 10 de outubro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*), FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 200/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser **DESCONHECIDO AS IDENTIDADES DOS PROPRIETÁRIOS OU SER INCERTO O RESPETIVO PARADEIRO**, notificam-se os interessados do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163° do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, nos dias 21, 24, 27, 28 e 29 de março de 2023, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção das viaturas a seguir discriminadas, abusivamente estacionadas em vários arruamentos do Concelho, as quais apresentavam elevado estado de deterioração e degradação, com a falta de várias peças (capot, vidros partidos, sem faróis, sem pneus, etc), constituindo as mesmas um foco de poluição ambiental e um risco para a segurança de pessoas e bens por potenciar a marginalidade e outras incivilidades. Todas estas viaturas foram encaminhadas para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da "Superabate -Centro de Abate de Viaturas, Lda", no concelho de Valongo.

- a) Viatura de matrícula 29-58-HC, marca Ford, modelo Mondeo 1.6 (BAP), cor Roxo – Rua Armindo Moreira – frente GNR, na freguesia do Castelo da Maia;
- b) Viatura de matrícula 09-08-LE, marca Renault, modelo
 B, cor Laranja Praceta Domingos Nogueira da Costa,
 21, na freguesia Cidade da Maia;
- viatura de matrícula 43-56-PA, marca Opel, modelo Astra-G-Caravan, cor Preto – Rua José Régio, 64, na freguesia de Águas Santas;

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, **ficam os interessados notificados** que as atrás mencionadas viaturas podem ser levantadas no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contatado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, em todas as Freguesias do Concelho

Maia e Paços do Concelho, 13 de outubro de 2023.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLICIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 201/23

CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES, PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS (TÁXIS), AO ABRIGO DO DISPOSTO NO REGULAMENTO Nº 630/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2ª SÉRIE, DE 12 JULHO 2022 - REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS - TRANSPORTES EM TÁXI NO MUNICÍPIO DA MAIA:

- LOTE 1: 17 (DEZASSETE) LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS PARA O CONTINGENTE DE TÁXIS DA MAIA.
- LOTE 2: 4 (QUATRO) LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS - TÁXI - PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA.

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, Presidente da Câmara Municipal da Maia, torna público a **Decisão de Não Adjudicação** do procedimento para "ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSOS (TÁXIS)", nos seguintes termos:

 Nas reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias 21 de novembro de 2022 e 12 de junho de 2023, foi deliberado, proceder-se à abertura do concurso público referido em epígrafe, para a "ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA O TRANSPORTE EM TÁXI", cujo procedimento foi publicado na II Série do Diário da

- República n.º 185, de 22 de setembro de 2023, através do Anúncio de Procedimento n.º 15821/2023, tendo sido ainda publicitado no site oficial do Município, e por edital, no Jornal de Notícias de 24 de setembro e nos locais de estilo e sedes de junta de freguesia.
- 2. No âmbito da apreciação dos pedidos de esclarecimentos formulados pelos interessados no decurso do processo de formação do contrato em epígrafe, constatou-se ser necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, designadamente, os requisitos de admissão ao concurso, com maior amplitude para o princípio da concorrência e da igualdade.
- 3. Considerando que o procedimento concursal se encontra na fase de esclarecimentos, e considerando ainda que as razões antes invocadas são passíveis de enquadramento na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual «Por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento» –, o procedimento foi concluído com "DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO" e inerente extinção do procedimento concursal, nos termos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.
- **4.** Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação e os respetivos fundamentos, serão notificados a todos os interessados que dirigiram pedidos de esclarecimentos ao Município da Maia e/ou procederam à entrega de candidaturas.
- **5.** Os requerentes que procederam à entrega de candidaturas deverão efetuar a sua recolha junto do Gabinete Municipal de Atendimento do Município da Maia.

As peças do procedimento serão retificadas em conformidade, dando lugar a nova proposta de procedimento concursal a lançar ao mercado, no prazo máximo de seis meses a contar da data de notificação da decisão de não adjudicação no site do Município, de acordo com o disposto no n.º 3 do citado artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.

Maia e Paços do Concelho, 13 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

EDITAL N.º 203/23

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua 27.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA realizada no dia 16 de outubro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Programa Escolhas 12 846,54€ (doze mil oitocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos) – aprovado por unanimidade;
- Atribuição de um subsídio a título excecional ao Agrupamento 8 de Águas Santas do Corpo Nacional de Escutas, no valor de € 7500,00 (sete mil e quinhentos euros) tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nas comemorações do 70.º Aniversário **aprovado por unanimidade**:
- Concessão de benefícios públicos 2023 | Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços (Festa em Honra de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços) – 15.000,00€ (quinze mil euros) - **aprovado por unanimidade**;
- Concessão de benefícios públicos 2023 | Banda Marcial de Gueifâes – 35 100,00€ (trinta e cinco mil e cem euros) aprovado por unanimidade;
- Concessão de benefícios públicos 2023 | Associação "Os Leais e Videirinhos de Pedrouços" - 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros) - **aprovado por unanimidade**;
- Concessão de benefícios públicos 2023 | Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca (Festas em Honra do Senhor de Santa Cruz) – 2000,00€ (dois mil euros) **aprovado por unanimidade**;
- Aprovação do Regulamento Municipal de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna e Azar - aprovado por unanimidade;
- Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2022 - aprovado por unanimidade;
- Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2023 - aprovado por unanimidade;
- Proposta de postura de trânsito na Travessa e Rua Guerra Junqueiro, Freguesia de Águas Santas - **aprovado por unanimidade**;

- Empreitada de "Requalificação da Via Lidador Igreja,
 Freguesia de Vila Nova da Telha" aprovado por unanimidade;
- Aceitação de uma mesa de bilhar Flor de Linho –
 Associação Sociocultural de Pedrouços aprovado por unanimidade;
- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento –
 Festas em Honra de S. Ovídeo e Santa Cristina 1 a 3 de setembro Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa aprovado por unanimidade;
- Pedido de isenção de taxas de cedência de barreiras e cadeiras para evento Festas em Honra de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços 7 a 12 de setembro Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços **aprovado por unanimidade**;
- Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído para Serenata - 8 e 9/10/2023 - Associação de Estudantes da Universidade da Maia - **aprovado por unanimidade**;
- Processo de informação prévia de obras de edificação, em nome de Município da Maia - aprovado por unanimidade;
- Processo de informação prévia de obras de edificação, em nome de município da Maia - aprovado por unanimidade;
- Auto de eliminação 6:2023 Proposta de abate patrimonial
 aprovado por unanimidade;
- Auto de eliminação 7:2023 Proposta de abate patrimonial
 aprovado por unanimidade;
- Atribuição de subsídio no valor de 3200,00€ (três mil e duzentos euros) à Junta de Freguesia de Pedrouços, tendo em vista a comparticipação desta Câmara Municipal, nas despesas com a organização do carnaval 2023 **aprovado por unanimidade**;
- Criação a título excecional, de escalão de apoio aos alunos e respetivas famílias – Ano letivo 2023/2024 - **aprovado por unanimidade**;
- Modelo de atribuição de batas às crianças que frequentam a Educação Pré-escolar da rede pública do município da Maia - aprovado por unanimidade;
- PEPPA Primary English Practice Programme For Ages 6 7 Ano letivo 2023/2024 aprovado por unanimidade;
- Medidas de apoio à Educação Ano letivo 2022/2023 **tomado conhecimento**;
- Projeto Clubes de filosofia "Penso, Logo Cresço" tomado conhecimento;

- Compra e venda de três frações autónomas, sitas na Rua António Marques n.º 54 A-2.º andar direito traseiras, e Rua Adelino Amaro da Costa n.º 250 na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia - **tomado conhecimento**;
- Casa do Corim enquadramento e dados relativos ao primeiro semestre de atividade **tomado conhecimento**;
- Relatório de Estatística da Lipor Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, referente a agosto/2023 - **tomado conhecimento**;
- Evento "Conferência Gestão de Frotas Porto" apresentação da participação **tomado conhecimento**;
- Nota informativa nos termos da deliberação de delegação de competências da Câmara no Presidente, para o presente mandato autárquico do relatório referente aos PIP`S 3.º trimestre 2023 **tomado conhecimento**;
- Assembleia Municipal da Maia deliberações tomadas na 4.ª sessão ordinária de 29/09/2023 - **tomado conhecimento**;
- Assembleia Municipal da Maia envio de documentos aprovados na 4.ª Sessão Ordinária de 29/09/2023 **tomado conhecimento**;
- Resumo diário da Tesouraria **tomado conhecimento.**Maia e Paços do Concelho, 18 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

EDITAL N.º 204/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 19 de outubro de 2023, o Alvará de Licença n.º 57/23, em nome de **PRUMO CERTO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. e TETRACASA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 1 e 3 do alvará de loteamento 38/19 situados na **Av. Eng. António Bragança Fernandes**, da freguesia de **Cidade da Maia**, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2020/01/03, sob o n.ºs 2172 e 2174, e inscritos na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 8459 e 8461, respetivamente, o qual passam a ser caraterizados como se descreve:

LOTE N.º 1, com a área de 993,50m2, destinado à construção de prédio para habitação coletiva, comércio e serviços, com

a área de implantação de 993,50m2, área de impermeabilização de 993,50m2 e área de construção de 6995,50m2 (sendo a área de 4334,00m2 destinado a habitação coletiva, 163,50m2 destinado a comércio e serviços, 1932,00m2 destinado a aparcamento em cave e 566,00m2 destinado a varandas, terraços e galerias), constituído por 28 fogos e comércio/serviços, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 6 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 3, com a área de 966,00m2, destinado à construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 966,00m2, área de impermeabilização de 966,00m2 e área de construção de 7003,50m2 (sendo a área de 4598,00m2 destinado a habitação coletiva, 1932,00m2 destinado a aparcamento em cave e 473,50m2 destinado a varandas, terraços e galerias), constituído por 34 fogos, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 6 pisos acima da mesma. Maia e Paços do Concelho, 19 de outubro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*), FRANCISCO CUNHA, ARQ.°

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 205/23

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **23 DE OUTUBRO**, às dezasseis horas, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 18 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

EDITAL N.º 207/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 19 de outubro de 2023, o Alvará de Licença n.º 55/23, em nome de **Paula Cristina Nunes Neto de Sousa Guimarães**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 116 do alvará de loteamento 12/84 sito na **Rua Dona Alzira Oliva Teles**, da freguesia de **Cidade da Maia**, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1997/07/01, sob o n.º 1598, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 5547, o qual passa a ser caraterizado como se descreve:

LOTE N.º 116, com a área de 240,00 m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 123,00m2 e área de construção de 210,60m2, (sendo a área de 154,00m2 destinada a habitação, 5,00m2 a alpendre, 5,60m2 a varandas e 46,00m2 a anexos), com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 19 de outubro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*), FRANCISCO CUNHA, ARQ.°

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 208/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 19 de outubro de 2023, o Alvará de Licença n.º 56/23, em nome de **Prumo Certo - Investimentos Imobiliários, S.A. e Tetracasa - Investimentos Imobiliários, Lda**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 1 e 2 do alvará de loteamento 31/22 sito na **Rua Augusto Monteiro**, da freguesia de **Cidade da Maia**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2022/08/22, sob o n.º 2205, 2206, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 8604, 8605, respetivamente, o qual passa a ser caraterizado como se descreve:

LOTE N.º 1, com a área de 525,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 130,00m2, área de impermeabilização de

300,00m2 e área de construção de 390,00m2, (sendo a área de 260,00m2 destinada a habitação e 130,00m2 a aparcamento em cave), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 2, com a área de 526,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 141,40m2, área de impermeabilização de 300,00m2 e área de construção de 371,84m2, (sendo a área de 249,10m2 destinada a habitação, 88,40m2 a aparcamento em cave e 34,35m2 a varandas, terraços e galerias cobertas), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 19 de outubro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*), FRANCISCO CUNHA, ARQ.°

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 210/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, após várias diligências e face à impossibilidade de notificar o visado, por ser desconhecida a sua identidade e atual paradeiro, NOTIFICA-SE o proprietário do terreno/logradouro de habitação devoluta, sita na Rua de Vilar, nºs 123, 127 e 135, na Freguesia de Folgosa do seguinte:

Que, em 12 de outubro de 2023, a Fiscalização Municipal (FM) do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização constatou que o referido terreno/logradouro de habitação devoluta, localizada na Rua de Vilar, n°s 123, 127 e 135, Freguesia de Folgosa, não foi promovida a sua desmatação e limpeza regular, apresentando o mesmo atualmente vegetação infestante, densa e seca, bem como vegetação herbácea, arbustiva e subarbustiva, em crescimento descontrolado, situação de foco de insalubridade pela guarida de roedores e rastejantes, oferecendo, tal como se encontra, o terreno condições para proliferarem, bem como em circunstâncias climatéricas favoráveis, potenciar o risco de incêndio.

Neste circunstancialismo, nos termos do disposto na alínea k) e j) do artigo 23° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 112° do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, fica notificado para, no **prazo de 10 dias úteis**, contados da afixação do presente edital nos lugares de estilo, providenciar pela conveniente limpeza do mato e silvado existente nesse terreno, assim como, pela eliminação das plantas invasoras aí detetadas, as quais devem ser removidas na íntegra do terreno.

prazo estabelecido, constatando-se incumprimento da presente notificação e verificando-se a necessidade de intervenção no terreno em questão, a Câmara Municipal acionará os procedimentos legais necessários tendentes à resolução da situação de insalubridade detetada pela Fiscalização Municipal nos termos do disposto no artigo 181º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ficando, neste caso, todas as despesas, incluindo indemnizações e sanções pecuniárias, por conta de V. Exa, cujo não pagamento voluntário dará origem à execução coerciva do valor em dívida, sem prejuízo do processo de contraordenação que lhe possa vir a ser instaurado nos termos legais.

Para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contatado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853, ou pessoalmente, no piso 0 do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Doutor José Vieira de Carvalho, 4474-006, na freguesia da Cidade da Maia.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e por último, outro na Junta de Freguesia de Folgosa, Concelho de Maia.

Maia e Paços do Concelho, 24 de outubro de 2023

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLICIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 211/23

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **28.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **23 de outubro de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Relatório e contas semestrais de 2023 Câmara Municipal da Maia - **tomado conhecimento**;
- Relatório síntese de conclusões informação sobre a situação económica e financeira a 30-06-2023 dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Águas e Saneamento da Maia (SMAS da Maia) **tomado conhecimento**;
- Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras do 1.º semestre de 2023 Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. **tomado conhecimento**;
- Relatório de Gestão e Contas 1.º semestre 2023 Fundação Conservatório de Música da Maia, F.P. **tomado conhecimento**;
- Relatório e Contas 1.º semestre 2023 Maiambiente, E.M. **- tomado conhecimento**;
- Relatório e Contas 1.º semestre 2023 Tecmaia Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. - **tomado conhecimento.**

Maia e Paços do Concelho, 24 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

PUBLICAÇÃO MENSAL

Publica-se ao dia 5 de cada mês ou no dia útil imediatamente a seguir.

ISSN: 2975-8440

O Boletim Municipal está disponível no sítio da internet oficial da Câmara Municipal da Maia em: https://www.cm-maia.pt/boletins-municipais.

O Boletim Municipal pode ser consultado na Biblioteca Municipal da Maia e no Gabinete Municipal de Atendimento.

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à Câmara Municipal da Maia - Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia | Email: <u>boletimmunicipal@cm-maia.pt</u> | Telefone: 229 408 600

Propriedade: Câmara Municipal da Maia

Coordenação: Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos